



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4603—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	62
1ª CÂMARA CRIMINAL	64
2ª CÂMARA CRIMINAL	68
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	79
NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM	92
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	93
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	94
PRESIDÊNCIA.....	94
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	101
DIRETORIA GERAL.....	102
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	119
CENTRAL DE COMPRAS.....	119
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	120
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	120
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	123
DIRETORIA FINANCEIRA	123

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 37/2019

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 37ª sessão ordinária de julgamento, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019**, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024104-68.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001590-65.2017.827.2725.

APELANTE: MARILENE DE SOUZA DA SILVA.

ADVOGADO: THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

1º APELADO: SÉRGIO AUGUSTO GIATTI/SERGIO AUGUSTO GIATTI JUNIOR/RAFAEL AUGUSTO GIATTI.

ADVOGADOS: MAURICIO KRAEMER UGHINI / JANAY GARCIA.

2º APELADO: M R RODEIOS LTDA/FLÁVIO ROSA KOCH/ANTONIO AUGUSTO BAIO.

ADVOGADOS: KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

RECURSO ADESIVO:

1º APELANTE ADESIVO: SÉRGIO AUGUSTO GIATTI/SERGIO AUGUSTO GIATTI JUNIOR/RAFAEL AUGUSTO GIATTI.

ADVOGADOS: MAURICIO KRAEMER UGHINI / JANAY GARCIA.

1ª APELADA ADESIVA: MARILENE DE SOUZA DA SILVA.

ADVOGADO: THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

2º APELANTE ADESIVO: M R RODEIOS LTDA.

ADVOGADOS: KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA/LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO.

2ª APELADA ADESIVA: MARILENE DE SOUZA DA SILVA.

ADVOGADO: THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016990-78.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001096-55.2016.827.2720.

1º APELANTE/APELADO: LUIS CARLOS BATISTA SÁ/DARLENE CUSTÓDIO BEZERRA SÁ.

ADVOGADO(A): GUSTAVO ADOLPHO DANTAS SOUTO.

2º APELANTE/APELADO: MARIA AMÉLIA TELES FONSECA SOUSA/BELARMINO PRADO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013035-10.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010869-21.2016.827.2722.

APELANTE: MAELY RODRIGUES FERNANDES.

ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019409-71.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5013493-39.2013.827.2729.

APELANTE: GEYLSON NERES GOMES/EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA.
ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: FERNANDA TEIXEIRA HALUM PITALUGA/CLAUDIA MARIA CHAVES PACHECO.
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO MOREIRA DE MELLO/PAULA DYANA ARAUJO CARVALHO.

APELADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO SKEFF CUNHA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019659-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039187-90.2016.827.2729.

APELANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.
ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019996-93.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0006586-31.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0022582-06.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 0002434-90.2018.827.2721.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: FERNANDO ANTONIO SENA SOARES.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

8-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024753-33.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0043275-40.2017.827.2729.

APELANTE: ARIANE DIAS MEDEIROS.

ADVOGADO(A): DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL.
APELADO: RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

9-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028151-85.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NÚMERO: 5000018-28.2009.827.2738.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: CALTA CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA..
ADVOGADO(A): WELDEL RODRIGUES DA SILVA E OUTRO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

10-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028492-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000437-65.2019.827.2712.

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): TERCENIO ALVES GUIDA LIMA.
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028801-35.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001163-49.2019.827.2741.

APELANTE: LUIZA MOREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028880-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0046026-63.2018.827.2729.

APELANTE: MARX SUELL AZEVEDO BARBOZA.

ADVOGADO(A): CLARINDO FERREIRA DA ROCHA FILHO/IRAPUAN PEREIRA MORAIS.

APELADO: CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA..

ADVOGADO(A): JEFERSON ALEX SALVIATO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010501-25.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005536-62.2019.827.2729.
AGRAVANTE: PALMAS TECIDOS E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA LTDA-ME/MARIA HELENA PEREIRA DE MORAIS MENDES.

ADVOGADO(A): INGRID NAPOLEÃO BRITO BRANDÃO.

AGRAVADO: ALTOGIRO FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015162-47.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012610-42.2019.827.2706.

AGRAVANTE: JOELZIVANE PEREIRA BRANDAO.

ADVOGADO(A): REINALDO PAGANI PEREIRA CARDOSO.

AGRAVADO: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): HELIANA BORBA CARNEIRO/TATIANA ACCIOLY FAYAD/ELISA MARIA ALESSI DE MELO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017566-71.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0020757-85.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: LILIANE ALECRIM FERREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019331-77.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000942-87.2019.827.2734.

AGRAVANTE: DEBORA REGINA MACEDO.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.
AGRAVADO: DIVINO IZAIAS SOARES.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO AUGUSTO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019483-28.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NÚMERO: 0000831-51.2019.827.2719.

AGRAVANTE: ROSILENE DE SOUSA NEVES.
ADVOGADO(A): JAKELINE RESPLANDES CARNEIRO.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO/EDERSON MARTINS DE FREITAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020495-77.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS NÚMERO: 0022860-65.2019.827.2729.

AGRAVANTE: C.S.DE.O.
ADVOGADO(A): ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020540-81.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0024892-43.2019.827.2729.

AGRAVANTE: E.R.M. DE C.
ADVOGADO(A): THOMAS JEFFERSON GONÇALVES/RAMON ALVES BATISTA.
AGRAVADO: E.B.DE.O.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021432-87.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARÁÍ NÚMERO: 0001728-97.2019.827.2713.

AGRAVANTE: M. A. R. DOS S.

ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES/LEONARDO INÁCIO/OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO.

AGRAVADO: R. M. M.

ADVOGADO(A): CHRYSTIANE CASTELUCCI FERMINO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0022864-44.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 0001439-07.2019.827.2733 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO.

AGRAVANTE: L.C.A. DOS S.

ADVOGADO(A): GABRIELLA NUNES BARBOSA BARROS.

AGRAVADO: M.V.C. DOS S- REP. POR SUA GENITORA M P C.

ADVOGADO(A): TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS/MARCOS HALAN MARINHO ALVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022997-86.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0031481-85.2018.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA/SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS.

AGRAVADO: JUSTO BARBOSA DE ANDRADE.

ADVOGADO(A): MARIANA CAITANO DA SILVA BARBOSA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023330-38.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0003599-22.2016.827.2729.

AGRAVANTE: WILSON ESTRELA GOMES.
ADVOGADO(A): FÁBIO SARDINHA WANDERLEY.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018814-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0045285-91.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019666-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0013207-44.2016.827.2729.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0024229-36.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006327-76.2014.827.2706.
AGRAVANTE: WESLEY JOSÉ DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO.
AGRAVADO: VALBI GOMES TAVARES/JOELMA DA COSTA ALVES TAVARES.
ADVOGADO(A): MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025219-27.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004971-49.2019.827.2713.

AGRAVANTE: SANCAR AUTO CENTER.

ADVOGADO(A): CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO/CLEVER HONÓRIO CORREIA DOS SANTOS/RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO.

AGRAVADO: ANUCIAÇÃO CARDOSO DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025956-30.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0004084-50.2015.827.2731.

AGRAVANTE: SUSANA HELENA CAIXETA DE DEUS/MARIA HELENA CAIXETA DE DEUS/LEONARDO ANTÔNIO DE DEUS/ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS.

ADVOGADO(A): ANTÔNIO IANOWICH FILHO/FABÍULA DE CARLA PINTO MACHADO IANOWICH/RENATO DE OLIVEIRA ALVES.

AGRAVADO: SUZANA SOUSA CRUZ.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/DAYANE VENÂNCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

29-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023924-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005536-62.2019.827.2729.

APELANTE: PALMAS TECIDOS E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA LTDA-ME.

ADVOGADO(A): INGRID NAPOLEÃO BRITO BRANDÃO.

APELADO: ALTOGIRO FOMENTO MERCANTIL LTDA.

ADVOGADO(A): LUIS AUGUSTO VIEIRA / CARLOS ROBERTO DUARTE JÚNIOR.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026977-41.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0001815-26.2019.827.2722.

APELANTE: CLEONICE MARIA DA SILVA MUNIZ.

ADVOGADO(A): JOSÉ SILVA BANDEIRA/GRACE KELLY MATOS BARBOSA/UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO.

APELADO: UNIMED GURUPI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

ADVOGADO(A): JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028079-98.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001080-24.2018.827.2723.

1º APELANTE/APELADO: AURILEIDE ALVES DOS SANTOS PEREIRA.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028093-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002288-28.2017.827.2707.

APELANTE: BANCO BMG SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: JOSÉ ERNESTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028117-13.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000972-29.2017.827.2723.

1º APELANTE/APELADO: ERLEI DOS SANTOS SANTANA.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.

ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA/MAURICIO CORDENONZI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

34-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028262-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006249-71.2018.827.2729.

APELANTE: ELEANDRO JOSÉ NOVELLI.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA.

APELADO: BRK AMBIENTAL SANEATINS.

ADVOGADO(A): DANYELLE JULIATE BARROS/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

35-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028769-30.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO:

0001933-72.2019.827.2731.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

APELADO: VERONICA SALVADOR PACHECO.

ADVOGADO(A): INDIARA DIAS CECCHINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029074-14.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5000502-84.2010.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO.

ADVOGADO(A): DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028348-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010836-11.2018.827.2706.

APELANTE: ACAITERIA EIRELI – ME.

ADVOGADO(A): THIAGO ANDRÉ LOPES GONDIM.

APELADO: A P M SANTANA – ME.

ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028665-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0028518-75.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028807-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 5000263-83.2011.827.2733.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM/ELAINE AYRES BARROS/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM.

APELADO: JAQUIMAR NUNES GOMES/DISNEYLÂNDIA RODRIGUES DA SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028498-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000445-42.2019.827.2712.

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): TERCENIO ALVES GUIDA LIMA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017935-65.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000636-69.2009.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ENILDE ROSA DE SOUSA OLIVEIRA/ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES/RUBENS ARAUJO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027319-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005811-56.2014.827.2706.

APELANTE: VALDENI DA SILVA MOTA.

ADVOGADO(A): LENO NERES DE SOUSA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO.

APELADO: JOSE ALCI DE ARAUJO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028643-77.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
NÚMERO: 0000602-89.2018.827.2731.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

APELADO: JOSÉ ALCENO RODRIGUES GOMES.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028638-55.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NÚMERO: 0000227-69.2018.827.2705.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU.

ADVOGADO(A): ROGERIO BEZERRA LOPES.

APELADO: DELVALLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

ADVOGADO(A): RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DO CARMO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028976-29.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0002290-23.2017.827.2731.

APELANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.

APELADO: CREUZANTINA LOPES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): JURACY PEREIRA DE SOUZA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028859-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0023760-53.2016.827.2729.

APELANTE: MÁRCIO FERREIRA BRITO.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMOS BRANDÃO.

APELADO: BANCO DA AMAZÔNIA.

ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ / DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025265-16.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000822-

29.2008.827.2706.

APELANTE: TRANSPORTADORA L. J. FERRAZ LTDA.

ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN / DEARLEY KUHN.

APELADO: BV FINANCEIRA S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0020801-46.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ

NÚMERO: 0000976-05.2018.827.2732.

APELANTE: FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): FÁBIO AGUIAR COSTA MARTINS/WILMAR RIBEIRO FILHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JANETE INTIGAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028690-51.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO:

5000672-76.2008.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: CICERO RAIMUNDO NOGUEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

50-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028787-51.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NÚMERO: 5000001-

54.2002.827.2732.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VIÇOSO E VIÇOSO LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

51-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029131-32.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0023637-21.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: NARCIZO FERNANDES LEAL JÚNIOR.

ADVOGADO(A): SILVIO ROMERO ALVES POVÓA.

APELADO: CRISLENE DIVINA DOS SANTOS LUZ.

ADVOGADO(A): ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

52-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029257-82.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0026968-11.2017.827.2729.

APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

53-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028427-19.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003170-26.2019.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA IVONETE GOMES DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): LEONARDO PINHEIRO COSTA TAVARES/AMANDA MECENAS SANTOS/CÁSSIO AVELINO GARCIA/MARCOS VINICIUS MARINHO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

54-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028822-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5002878-92.2010.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: EDSON GOMES LEAL.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028987-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020783-60.2016.827.2706.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: ELVES DIONE ALVES DE MACEDO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****56-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020962-56.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0035662-03.2016.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****57-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023685-48.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002654-78.2019.827.2713.

AGRAVANTE: SINARA DIAS DE SOUZA.

ADVOGADO(A): MELCIONE CARDOSO DE ARAÚJO SILVA.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****58-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028943-39.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0023110-41.2017.827.2706.

APELANTE: DANIEL VICENTE FERREIRA NAVES.

ADVOGADO(A): FRANCISCO OLIVEIRA THOMPSON FLORES.

APELADO: BENEDITO VICENTE FERREIRA NETO.

ADVOGADO(A): LEONARDO ROSSINI DA SILVA/CLAUDIANA CAVALCANTE DE BRITO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

59-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026555-66.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0003862-18.2019.827.2707.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: ARLINDA PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LUCAS BEZERRA DE SOUSA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****60-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022429-70.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0032032-02.2017.827.2729.

AGRAVANTE: EURIDES ALVES DA SILVA SOUZA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): PATRÍCIA MACEDO ARANTES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****61-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011971-62.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000409-78.2017.827.2741.

APELANTE: ADOLESCENTE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: SIDNEY FIORI JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****62-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0017791-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0001912-73.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LUCELIA DA SILVA SOUSA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021000-05.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008941-53.2017.827.2737.

1º APELANTE/APELADO: PAULO CÉSAR CARDOSO GUEDES.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

2º APELANTE/APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES .

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****64-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0027395-13.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0001905-81.2017.827.2729.

APELANTE: EUKERLENE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/KARE MARQUES SANTOS/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****65-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027649-83.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002330-75.2017.827.2740.

1º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS-TO.

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

2º APELANTE/APELADO: MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO SILVA.

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****66-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028507-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0013016-62.2017.827.2729.

APELANTE: NAIARA ALVES DA CRUZ.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029729-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 0045175-92.2016.827.2729.

APELANTE: VANDERLUCE CHAVES LIMA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA/MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO/KARE MARQUES SANTOS.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****68-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0000820-31.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NÚMERO: 0001444-

97.2017.827.2733.

APELANTE/APELADO ADESIVO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

ADVOGADO(A): JAIR JOSÉ RODRIGUES.

APELANTE ADESIVA/APELADA: CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): CARLOS LUIZ ESPINDULA GONZAGA CARDOSO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****69-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001431-52.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE

GURUPI NÚMERO: 5005246-27.2012.827.2722.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA : MARCELO LIMA NUNES.

APELADO: ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA/ROGERIO BEZERRA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****70-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002375-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5005947-

35.2010.827.2729.

APELANTE: BERNARDETE TEREZINHA SEGALA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

APELADO: ANGELO DA SILVA GUIMARÃES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RRELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004772-86.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000809-23.2014.827.2701.

APELANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO.

APELADO: NOELZI LUIZ FURTADO.

ADVOGADO(A): ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO/GABRIELA DA SILVA SUARTE/GRASIELA DA SILVA SUARTE DE PAULA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****72-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0004863-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025313-38.2016.827.2729.

APELANTE: DIMAR CRISOSTOMO BARBOSA.

ADVOGADO(A): ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****73-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005520-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000366-16.2017.827.2718.

APELANTE: LUZIA COSTA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****74-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005549-37.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000443-25.2017.827.2718.

APELANTE: PAULO ALIXANDRE LIMA RODRIGUES.

ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.

ADVOGADO(A): RAMON COSTA ALMEIDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

75-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0006296-21.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 5002705-63.2013.827.2729.

APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - APRA-TO.

ADVOGADO(A): VIVIANNE AQUINO DOS SANTOS/INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

76-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008284-43.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000013-90.2015.827.2735.

APELANTE: AGROBANCO - BANCO COMERCIAL S/A.

ADVOGADO(A): VALDIR DE ARAUJO CESAR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

77-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0011662-07.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0007358-91.2016.827.2729.

APELANTE: ELLEN FERNANDA KLINGER.

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINS ZARATIN/WESLEY MONTEIRO DE CASTRO NERI.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

78-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012789-14.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002551-67.2017.827.2737.

APELANTE: JANIO MARTINS ROCHA.

ADVOGADO(A): DINEIA HONORATO DE MELO.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JACKSON WEBER/NEUZA FAUSTINO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

79-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013887-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000069-42.2014.827.2741.

APELANTE: HERMANO RIBEIRO SILVA.

ADVOGADO(A): JOÃO LUIZ GOMES BEZERRA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

80-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014068-98.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0018267-61.2017.827.2729.

APELANTE: CONDADOS CONT. PROC. DE DADOS LTDA.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA/DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

81-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014391-40.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011118-88.2014.827.2706.

1º APELANTE/APELADO: COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE ARAGUAÍNA/UNIMED ARAGUAINA.

ADVOGADO: DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES/BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO.

2º APELANTE/APELADO: ORLANDO SIQUEIRA DOS SANTOS/GILMARA LIMA DE MOURA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

82-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014481-14.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007112-71.2016.827.2737.

APELANTE: MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

83-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0014565-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
NÚMERO: 0018271-98.2017.827.2729.

APELANTE: CONDADOS CONT. PROC. DE DADOS LTDA.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA/DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

84-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015048-16.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE - 0018943-43.2016.827.2729 DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: SB SUPERMERCADOS S/A.

ADVOGADO (A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ/GEANN KARLLA ALVES BARBOSA.

AGRAVADO: PAULO ERNESTO MIRANDA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS/MERCK MIRANDA DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

85-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016117-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000216-60.2017.827.2742.

APELANTE: ELZIR AMORIM.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLÁVIA ALVES GOMES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

86-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016498-57.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0020040-15.2015.827.2729.

APELANTE: PLANSÁUDE - UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO-OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO: JAN TARIK MARTINS NAZOREK.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

87-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019790-16.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0011918-42.2017.827.2729.

APELANTE: VITORIA NOVO COMERCIAL LTDA/MARIA DA PAZ COELHO MARINHO.

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019972-36.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009394-98.2014.827.2722.

APELANTE: JEOVA HENRIQUE DE SANTANA.

ADVOGADO(A): IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA.

APELADO: ANADIESEL S/A.

ADVOGADO(A): DELSON CARLOS DE ABREU LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020344-48.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0009247-46.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ANA LUIZA MOURTHE DAHDAH.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

90-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022231-67.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0035194-39.2016.827.2729.

APELANTE: FRANCIELDA ALMEIDA PAULINO AVELINO.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022527-89.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 5000233-55.2009.827.2721.

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA.

APELADO: 3R TOCANTINS INVESTIMENTOS FLORESTAIS LTDA.

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO WENDEL GASPARINI.

APELADO: JESUS CARLOS PEREIRA.

ADVOGADO(A): JOSÉ FERREIRA TELES.

APELADO: GIUSEPPE RINALDI/ANA MARIA CONSIGLIO RINALDI/AGROPECUARIA DOIS R LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****92-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023608-73.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008063-31.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: HUGO MAGNO BONFIM PEREIRA FERREIRA.

ADVOGADO(A): BERNARDINO DE ABREU NETO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****93-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024514-63.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 0000797-26.2017.827.2726.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARIA DE FATIMA SILVA RAMALHO/COMERCIAL DE TINTAS MIRANORTE LTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****94-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024839-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009134-68.2017.827.2737.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/IZABELLA DA CUNHA MAIA/CLAIRTON LUCIO FERNANDES.

APELADO: MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

95-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025654-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0038855-89.2017.827.2729.

APELANTE: MARIA VALDETE GOMES DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: BANCO BMG CARD SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

96-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028723-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028939-65.2016.827.2729.

APELANTE: IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI.

ADVOGADO(A): LÍVIA SOUSA LIMA/JÔNATHAS CAVALCANTE DA CUNHA.

APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

97-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002957-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0001983-51.2017.827.2737.

APELANTE: MARIA HELENA DA SILVA SOUZA.

ADVOGADO(A): JOSE ARTHUR NEIVA MARIANO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

98-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0008205-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003111-09.2016.827.2716.

APELANTE: AGDEMENON RODRIGUES DE FARIAS.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA/TENNER AIRES RODRIGUES.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

99-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009316-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001018-81.2017.827.2702.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: RAIMUNDO NONATO LOPES DE ABREU.

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

100-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012721-30.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0028979-81.2015.827.2729.

APELANTE: GLEISTON RIBEIRO PEREIRA.

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DA SILVA/SÉRGIO DELGADO JÚNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

101-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015915-38.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004731-17.2016.827.2729.

APELANTE: CLARO S/A (TO).

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

APELADO: RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA.

ADVOGADO(A): RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

102-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015960-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000960-46.2016.827.2724.

APELANTE: FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

103-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017075-98.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001512-43.2017.827.2702.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: RITA MARIA FERREIRA.

ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

104-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024574-36.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0012814-91.2016.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: HUGO DA SILVA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

105-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024967-58.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008452-12.2017.827.2706.

1º APELANTE/APELADO: MARIA MAFALDA CHAGAS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

106-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025038-60.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO CONCILIATÓRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000100-79.2015.827.2724.

APELANTE: CESI RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.

APELADO: CIMOPAR MOVEIS – LTDA.

ADVOGADO(A): IZILDA APARECIDA MOSTACHIO MARTIN.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

107-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025311-39.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028113-73.2015.827.2729.

APELANTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO,

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

APELADO: COMERCIAL DE CALÇADOS PACAJÁ LTDA,

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA.

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA EM SUBST. DES. LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA: **RELATOR**.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

108-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016293-57.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013914-07.2019.827.2729.

AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: ANGELO HORST PEDRON.

ADVOGADO(A): ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

109-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016361-07.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 5000468-36.2011.827.2726.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: VERONICE GOMES DA SILVA PEREIRA/JOÃO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES/LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

110-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016566-36.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0003220-14.2017.827.2740.

APELANTE: MARIA NECY RODRIGUES BARROS.

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): JOCELIA GOMES DA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**

111-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018437-04.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3^a VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028928-31.2019.827.2729.

AGRAVANTE: GIOVANNA SILVA VIANA.

ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA CAVALCANTE MILHOMENS.

AGRAVADO: COLEGIO DOM BOSCO PALMAS.

ADVOGADO(A): SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022188-96.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027381-53.2019.827.2729.

AGRAVANTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA..

ADVOGADO(A): FÁBIO RIVELLI.

AGRAVADO: F. R. M. M..

ADVOGADO(A): CLAUDIO PEDREIRA DE FREITAS/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

113-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022315-34.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0031391-14.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

114-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023333-47.2019.827.9100.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0045487-34.2017.827.2729.

AGRAVANTE: JOSÉ MOACYR CORREA MACHADO.

ADVOGADO(A): KELE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA CORADO/ARLESSENNE THAÍS DE SOUZA.

AGRAVADO: WILSON BOSSONARO JUNIOR.

ADVOGADO(A): VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

115-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025708-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002969-59.2018.827.2740.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIERA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****116-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026206-63.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5001027-32.2011.827.2713.

AGRAVANTE: ONERICE PAZ DA ROCHA COSTA.

ADVOGADO(A): CESANIO ROCHA BEZERRA.

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (EXCLUSIVIDADE) E OUTROS.

AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

ADVOGADO(A): ANDREY DE SOUZA PEREIRA/MILENA PIRÁGINE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****117-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026969-64.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000046-48.2017.827.2723.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOSÉ ALVES UCHOA FILHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****118-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028116-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000984-43.2017.827.2723.

APELANTE: RIVANIA TAVARES FERREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO.

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028162-17.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000941-72.2018.827.2723.

APELANTE: OZIEL DE CARVALHO MOREIRA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.

APELADO: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO.

ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****120-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028229-79.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000934-79.2019.827.2712.

APELANTE: CONSTÂNCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****121-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027874-69.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006410-05.2018.827.2722.

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA.

APELADO: JESSICA COSTA AGUIAR.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012690-73.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000077-44.2008.827.2740.

AGRAVANTE: ANTONIO LUIZ COSTA ARAÚJO.

ADVOGADO(A): OTONEY REIS DE ALCÂNTARA/ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES.

AGRAVADO: NELSON PEDROSO DIAS DOURADO/LIEGE PEDROSO DIAS DOURADO/LIANA PEDROSO DIAS DOURADO DE CARVALHO/LEIA ACOSTA PEDROSO.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/THOMAS JEFFERSON GONÇALVES.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****123-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012879-51.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0014689-22.2019.827.2729.

AGRAVANTE: W. L. DOS S. e sua filha menor M. J. L. F.

ADVOGADO(A): GUSTAVO SILVA SANTOS/EMILLENY LAZARO DA SILVA SOUZA.

AGRAVADO: D. F. C. V.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

124-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018187-68.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006942-42.2019.827.2722).

AGRAVANTE: GRACILIANO RAMOS FONTANELLE.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

125-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0016320-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005895-52.2017.827.2706.

1º APELANTE/APELADO: RAIMUNDO CAETANO NETO.

ADVOGADO(A): WILIAM CARLOS DE SOUSA.

2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA.

ADVOGADO(A): SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

126-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017173-49.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0009812-15.2019.827.2737.

AGRAVANTE: B. C. A. por sua genitora ELESANDRA CERQUEIRA PIRES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.

ADVOGADO(A): DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

127-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0018029-13.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0027661-24.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ÁLVARO CHAVES DE MORAES.

ADVOGADO(A): THAISSON AMARAL MONTEIRO.

AGRAVADO: VALMIR MARTINS SANT'ANA JUNIOR.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****128-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013704-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000792-27.2019.827.2728.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO - TO.

ADVOGADO(A):WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****129-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022305-87.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0011260-57.2018.827.2737.

AGRAVANTE: BANCO RCI BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MANUELA FERREIRA CAMERS.

AGRAVADO: ELIZAMAR GOMES MATOS.

ADVOGADO(A): AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****130-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024695-30.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0020591-24.2017.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO; NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: B. G. C. D., REPRESENTADO POR SUA GENITORA, A SRª M. C. DE S..

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

131-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026962-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0001080-21.2018.827.2724.

APELANTE: MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****132-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021396-45.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: INVENTÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000362-06.2018.827.2730.

AGRAVANTE: LEANDRO MOREIRA.

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.

AGRAVADO: PROCESSO SEM PARTE REU.**PARTE INTERESSADA : ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PARTE INTERESSADA :MUNICÍPIO DE PARANÃ.

ADVOGADO(A):LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES.

PARTE INTERESSADA :UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

ADVOGADO(A):ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****133-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023264-58.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001962-39.2002.827.2729.

AGRAVANTE: CARLOS BATISTA DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): MURILO SUDRÉ MIRANDA.

AGRAVADO: AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

ADVOGADO(A): AGÉRBON FERNANDES DE MEDEIROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.****134-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026029-02.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0005715-69.2014.827.2729.

APELANTE: EDINALDE FREIRE VIEIRA.

ADVOGADO(A): SANDRA PATTA FLAIN/FÁBIO SARDINHA WANDERLEY/MARCOS FERREIRA DAVI.

APELADO: IRLEI BARROS DA SILVA.

ADVOGADO(A): ILDENICE JOSÉ DE BRITO MOTA/CRISTINA DE SOUSA SOUTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0028113-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004548-44.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: PAULO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

136-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028672-30.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5000759-32.2008.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: M. C. M. DA SILVA - ME.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
REELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

137-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0022512-86.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028931-83.2019.827.2729.

AGRAVANTE: ROSANIA DE SOUSA FRANÇA.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.
AGRAVADO: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA/FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

138-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027050-13.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0001306-80.2018.827.2706.

AGRAVANTE: JAIRO VIANA MARCAIBE.
ADVOGADO(A): DANYLLO SOUSA IAGHE.
AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN -TO.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

139-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0013379-54.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0014565-10.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SERGIO SCHULZE.

APELADO: RICARDO DA VEIGA FEITOZA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

140-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024920-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0001292-54.2019.827.2741.

1º APELANTE/APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

2º APELANTE/APELADO: IRANILDES ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SANDRO ACÁSSIO CORREIA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

141-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026097-49.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000291-34.2019.827.2741.

APELANTE: MARIA DO CARMO MATOS.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL**.

142-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027540-35.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0005493-62.2018.827.2729.

APELANTE: MULTICOISAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME/FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.

APELADO: VALDEMAR LOPES RIBEIRO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE SANTOS VIEIRA/LIVIA DAIENY OLIVEIRA DA COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

143-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027862-55.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005378-96.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO(A): NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CLEITON ALVES PEREIRA.

ADVOGADO(A): RODRIGO MARQUES SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027982-98.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 6^a VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0004549-60.2018.827.2729.

APELANTE: MARLOWA I. A . LINO.

ADVOGADO(A): VANUTTY ASSIS LINO.

APELADO: SOLLUS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO CORAIOLA.

APELADO: B2W - COMPANHIA DIGITAL.

ADVOGADO(A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

145-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028557-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA DO JUÍZO DA 1^a VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032544-48.2018.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

APELADO: MICHELE BARBOSA MEDEIROS.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

146-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028848-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000762-40.2019.827.2712.

APELANTE: MARIA CELMA DOS SANTOS FERREIRA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

147-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028953-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0023959-41.2017.827.2729.
APELANTE: NARA LUCIA DA COSTA MESSIAS BRINGEL.
ADVOGADO(A): MARIO QUINTAS NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

148-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027373-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO:
0003117-52.2017.827.2725.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.
APELADO: FLAVIA MORAES COELHO LUCENA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024335-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5030633-
86.2013.827.2729.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS/JOSE FREDERICO FLEURY CURADO
BROM/LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM.
APELADO: ANTONIO JALDEZ DIAS ABREU.
ADVOGADO(A): HOZANA DIAS RIBEIRO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

150-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027257-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0011238-28.2015.827.2729.
APELANTE: MARIA NILVA PIMENTEL OLIVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: M.H.S VALE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO/CURADOR ESPECIAL: EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

151-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018608-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000221-27.2017.827.2728.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

152-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017119-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0011264-13.2016.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES/MAURO PAULO GALERA MARI.

APELADO: ESPÓLIO DE MARCOS VINÍCIUS PORTES GUIMARÃES REP. P/ INVENTARIANTE CLÉIA ANDRADE TAVARES GUIMARÃES/CLÉIA ANDRADE TAVARES GUIMARÃES/AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA. - ME.

ADVOGADO(A): CRISTIANA APARECIDA SANTOS LOPES VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

153-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024306-45.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0004209-67.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: BELCHIOR ALVES DOS REIS.

ADVOGADO(A): SÉRGIO ARTUR SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

154-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028225-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004530-23.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

APELADO: MARIA FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

155-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024714-36.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002216-48.2016.827.2716.
APELANTE: MARIA EDITH ALVES DE CARVALHO/EDSON ALVES CARVALHO.
ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.
APELADO: CADIJUMA AGROPECUARIA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): NURIA GARCIA CAMBLOR WOLNEY.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

156-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0021682-23.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0001810-64.2015.827.2715.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
AGRAVADO: JAMIL CURY.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

157-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027988-08.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0002277-06.2016.827.2716.
APELANTE: EDSON ALVES CARVALHO.
ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.
APELADO: CADIJUMA AGROPECUARIA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): NURIA GARCIA CAMBLOR WOLNEY.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

158-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028068-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000960-77.2019.827.2712.
APELANTE: RUMAO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

159-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018493-37.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008712-55.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: LEONIA DA CONCEICAO COSTA.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

160-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020210-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 5017872-23.2013.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS / HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

APELADO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE TAQUARUÇU.

ADVOGADO(A): GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

161-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020054-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2^a VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0026779-96.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: BSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO/ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO/LARISSA DE SA DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

162-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021078-62.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUIZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0004513-78.2014.827.2722.

APELANTE: CURTUME AMAZONIA LEGAL LTDA.

ADVOGADO(A): RONALDO MARTINS DE ALMEIDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

163-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022484-21.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0001071-31.2018.827.2701.
APELANTE: JAMES ANTUNES PIMENTEL.
ADVOGADO(A): DARLENE COELHO DA LUZ.
APELADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO.
ADVOGADO(A): DHIEGO RICARDO SCHUCH/MAURICIO CORDENONZI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

164-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024638-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0012146-17.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: GENOVAL FRANCISCO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): MARSON PEREIRA DO NASCIMENTO/JOSE MORENO DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

165-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0026340-90.2019.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002142-87.2017.827.2706.
REQUERENTE: N. P. D. S. S., REP. POR SUA GENITORA M. P. D. S. N. P..
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

166-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024835-64.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000573-38.2010.827.2729.
APELANTE: RAFAELE LOPES DOS REIS.
ADVOGADO(A): TIAGO SOUSA MENDES.

APELADO: SOROCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.

ADVOGADO(A): JOSE CAMPELLO TORRES NETO(EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****167-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028895-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS

NÚMERO: 0030828-20.2017.827.2729.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RICARDO FASSINA/RUTE SALES MEIRELLES/EDERSON MARTINS DE FREITAS/RISELY PIRES MACIEL DIAS/MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ/ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****168-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0013629-53.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0002669-81.2018.827.2713.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS.

APELADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

ADVOGADO(A): REDSON JOSÉ FRAZÃO DA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****169-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017931-28.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0037824-68.2016.827.2729.

APELANTE: C V MOLINA - ME.

ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.

APELADO: M.A. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): SERGIO FONTANA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****170-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019826-24.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NÚMERO: 0002558-84.2019.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA DE LURDES DO VALE.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

171-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020550-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NÚMERO: 0002420-30.2018.827.2714.

APELANTE: JOAO PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

172-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020807-53.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5001280-41.2011.827.2706.

APELANTE: JOSÉ DAMIÃO DE SOUSA MOURA.
ADVOGADO(A): ADRIANA DA SILVA/MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES.
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR(A) FEDERAL: JUAREZ VIDAL SOUTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

173-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0022298-95.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0000099-53.2017.827.2715.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: E. C. DE S. menor rep. por **ALDERINA CARNEIRO RODRIGUES.**
ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

174-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024661-55.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009465-66.2015.827.2722.

APELANTE: AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA. - ME.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA.

APELADO: NOVESA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

ADVOGADO(A): MURILLO DE FARIA FERRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****175-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0024725-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0005058-30.2014.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.

APELADO: DARCI MARTINS COELHO.

ADVOGADO(A): DARCI MARTINS COELHO/NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.

APELADO: MIGUEL ANGELO COSTA LACERDA.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****176-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025788-28.2019.827.0000 – SEGREDOD E JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0024885-57.2018.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO ALVES PERES.

APELADO: J. H. A. P. R. rep. por A. A. P. S.

ADVOGADO(A): CABRAL SANTOS GONÇALVES.

APELADO: S. R. C..

ADVOGADO(A): RUBENS ARAUJO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****177-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026154-67.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0004606-45.2018.827.2740.

APELANTE: MARIA ALVES MOREIRA/FRANCISCO MOZAIR PEREIRA BATISTA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE RÉ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

178-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027582-84.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0000898-87.2017.827.2718.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

APELADO: FLÁVIO BARBOSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAUL DE ARAÚJO ALBUQUERQUE.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****179-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027975-09.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0007226-10.2016.827.2737.

APELANTE: ANDRÉA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: APARECIDO DE SOUSA PIRES.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****180-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028204-66.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0020341-60.2017.827.2706.

APELANTE: OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR.

ADVOGADO(A): MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****181-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028277-38.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0001063-55.2017.827.2712.

APELANTE: ALZINA CLARO PEREIRA.

ADVOGADO(A): FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****182-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028522-49.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000950-33.2019.827.2712.

APELANTE: LIDIA FERNANDES DE LIMA.

ADVOGADO(A): JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

183-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028994-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0001258-02.2019.827.2702.

APELANTE: GERALDINA PINTO DO NASCIMENTO SOUZA.

ADVOGADO(A): DIOLINA RODRIGUES SANTIAGO SILVA/VALDIVINO PASSOS SANTOS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

184-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023147-67.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000166-34.2002.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SANI JAIR GARAY NAIMAIER/RENEU DO AMARAL BERNI/NINO AMARAL BERNI/MARIO FLORES DE OLIVEIRA/JOÃO LUIZ DISCONZI/FAZENDA NOVA QUERÊNCIA EMPREENDIMIENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

185-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0027641-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0012991-49.2017.827.2729.

REQUERENTE: GILDA MARTINS CIRQUEIRA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

186-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027699-75.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0001841-85.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

APELADO: MARCOS MOTA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): WHANDERSON ALVES ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****187-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0015278-53.2019.827.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: DIVÓRCIO LITIGIOSO DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010090-17.2016.827.2706.

APELANTE: J. R. S. DE S.

ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHO DA SILVA/RENATO ROCHA LIMA.

APELADO: S. V. DA S. S.

ADVOGADO(A): SAMARA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****188-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0019670-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025113-60.2018.827.2729.

APELANTE: SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): GISELLE FERREIRA SODRÉ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****189-APELAÇÃO CÍVEL/REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0026030-84.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0040252-52.2018.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: LEIDEAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): FRANCINETO SANTOS SILVA/GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

190-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014757-11.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 4^a VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 5001953-77.2002.827.2729.

AGRAVANTE: CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BISON/AUREA CHAGAS DE CARVALHO BISON.

ADVOGADO(A): RODOLFO MAGNO DE MACEDO.

AGRAVADO: V. G. CÉZAR E FILHA LTDA.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA/VANESSA CEZAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

191-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019222-63.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008792-57.2017.827.2737.

AGRAVANTE: VALDIVINO DO BONFIM BARBOSA PEREIRA/LUCIANO FLORENÇO DOS REIS/JOÃO ALVES

BARBOSA/AMILTON RIBEIRO PEREIRA/ALBERONILHA FERREIRA DE SOUZA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

192-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019469-44.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1^a VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0006369-04.2019.827.2722.

AGRAVANTE: CLAUDOMIR MARINHO DE ABREU.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES..

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4^a TURMA DA 1^a CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

193-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029086-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0016299-31.2018.827.2706.

APELANTE: DANIEL SOUSA DA SILVA.

ADVOGADO(A): RAINER ANDRADE MARQUES / KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.

APELADO: LARA APARECIDA DOS SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

194-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020755-57.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5026869-92.2013.827.2729.

APELANTE: RONALDO ALVES MARTINS.

ADVOGADO(A): NAIMA WORM.

APELADO: DEUSIVAN ALVES FONSECA.

ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA/JAIR JOSÉ RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

195-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018470-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0008691-79.2018.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA.

APELADO: RANILVA MENDES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALISSON ROCHA DE SOUZA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

196-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000471-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030703-52.2017.827.2729.

APELANTE: KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

197-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019874-80.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0029897-46.2019.827.2729.

AUTOR: RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO DA SILVA PARENTE.

RÉU: JULIANA FERREIRA DA COSTA SOARES.

ADVOGADO(A): EDIS JOSÉ FERRAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

198-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023513-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001155-20.2014.827.2718.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

199-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026191-94.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0001417-33.2015.827.2718.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.

ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

200-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009589-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0031029-12.2017.827.2729.

APELANTE: JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES SANTOS.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

201-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028556-24.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0018566-04.2018.827.2729.

APELANTE: JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

202-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019277-14.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002388-19.2019.827.2737.

AGRAVANTE: REPRESENTAÇÃO SANTOS E SANTOS LTDA-ME.
ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL.
AGRAVADO: MÁRCIO SIMÕES DA SILVA.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

203-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016993-33.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0005805-86.2018.827.2713.

APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.
APELADO: JOÃO MAR GONÇALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ROBSON ADRIANO BESERRA DA CRUZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

204-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0012705-13.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5011371-87.2012.827.2729.

APELANTE: ESPÓLIO DE ALUÍSIO TENÓRIO MARQUES.
ADVOGADO(A): HUGO BARBOSA MOURA/KESSIA POLIANA SOARES DE SOUSA SEIXAS.
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): JOAO ALVES BARBOSA FILHO (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA M^a SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

205-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016340-31.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 5001176-12.2012.827.2707.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO.
AGRAVADO: JOSETH MIRANDA ARAÚJO MOTA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

206-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020881-78.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NÚMERO: 0004513-23.2015.827.2729.
APELANTE / APELADO ADESIVO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
APELANTE ADESIVO / APELADO: MARIO ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CYNTHIA ASSIS DE PAULA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

207-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021871-98.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO:
0000509-04.2019.827.2728.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
APELADO: FRANCISCA PINTO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

208-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025078-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PETIÇÃO CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000289-86.2017.827.2724.
APELANTE: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ANA MARIA FERNANDES DA SILVA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

209-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0025595-81.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5000486-
82.2010.827.2729.
APELANTE: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO GOULART LANES.
APELADO: SELMAN ARRUDA ALENCAR.
ADVOGADO(A): MAURO DE OLIVEIRA CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

210-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0001793-20.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NÚMERO: 0000237-10.2015.827.2741.
APELANTE: JOAO DE MENEZES.
ADVOGADO(A): SILAS BARBOSA DE MENEZES.
APELADO: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO DE DEUS.
ADVOGADO(A): CLAYTON SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

211-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0017012-10.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE NÚMERO: 0000956-13.2015.827.2734.
APELANTE: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): EMERSON MATEUS DIAS.
APELADO: CONNOR CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO(A): VINICIUS EDUARDO LIPCZYNSKI/ALLANDER QUINTINO MORESCHI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

212-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003409-64.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 5000496-59.2011.827.2740.
APELANTE: TERESA PEREIRA DA CONCEIÇÃO/REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA/RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS MELO/NEUZA BRANDAO BEZERRA/MARIA ZULEIDE DE SOUSA MORAIS/MARIA ROSARIA CIRQUEIRA SILVA/LUZENIR ALVES DA SILVA/LUIZ RIBEIRO SÁ FILHO/LUIZ ALVES DE SOUSA FILHO/JOSE ROLINHA DA SILVA NETO/JOSE COSTA RIBEIRO/JOÃO EDIMILSON QUIXABA NASCIMENTO/FRANCISCA AGUIAR DE ARAUJO/FLAVIANO PEREIRA DA CRUZ/EMIDIA ALVES CAVALCANTE DOURADO/DOMINGAS MORAIS RAMOS/CLAUDIO PEREIRA DA SILVA/CICERO ROMAO SOUSA CIRQUEIRA/ANTONIO NONATO CIRQUEIRA FILHO.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (EXCLUSIVIDADE) / ALACIR SILVA BORGES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

213-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016528-24.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NÚMERO: 0000219-65.2019.827.2735.

AGRAVANTE: EMIVAL GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): FLÁVIA GOMES DOS SANTOS/FRANCISCO DE ASSIS FILHO E OUTROS.

AGRAVADO: A CAMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO.

ADVOGADO(A): LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

214-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028819-56.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 0003980-73.2019.827.2713.

APELANTE: LUZIA MARIA LOPES LIMA.

ADVOGADO(A): ANA CARLA SILVA BORGES.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

215-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0002432-72.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0000093-76.2014.827.2739.

APELANTE: OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

APELADO: PAULO ANTONIO LOPES.

ADVOGADO(A): LINDINALVO LIMA LUZ.

APELADO: BRUNO SCAVASSIN CORREA.

ADVOGADO(A): ROSANA BARBOSA BEZERRA.

APELADO: MARIA DAS DORES CIRQUEIRA COSTA.

ADVOGADO(A): LUIS ARTHUR DAHER BEZERRA.

APELADO: JOSE PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WEDILA MOREIRA DE AGUIAR/CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

216-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL - AP 0003247-35.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 30 (PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 5000135-45.2010.827.2718).

AGRAVANTES: JOSÉ PEREIRA SENA/JOÃO DA LUZ NETO/HAROLDO REGO QUEIROZ/FRANKIMAR PEREIRA LOPES/EMILIANO FARIAS DA LUZ.

ADVOGADO(A): JOSÉ HILARIO RODRIGUES/RAINER ANDRADE MARQUES..

AGRAVADO: CESTE - CONSORCIO ESTREITO ENERGIA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

217-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005596-45.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002843-34.2016.827.2722.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE GURUPI TO.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
APELADO: JOAREZ SOARES BARBOSA FILHO.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

218-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0010605-85.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0000004-05.2017.827.2721.
1º APELANTE/APELADO: GILMAR ALVES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.
2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE GUARÁÍ.
ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

219-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021006-75.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000583-92.2018.827.2728.
APELANTE: ADOLESCENTE.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

220-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0023188-05.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 5023439-69.2012.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SILVÂNIA MARIA BORGES MACEDO RODRIGUES.
ADVOGADO(A): RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

221-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0026736-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: GUARDA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NÚMERO: 0000745-21.2017.827.2729.
APELANTE: R. S. DE S.
DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.
APELADO: R. D. L.
ADVOGADO(A): FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

222-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028114-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0000997-42.2017.827.2723.
APELANTE: SANTELIA RAMOS AGUIAR.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
APELADO: MUNICÍPIO DE RECURSOLÂNDIA-TO.
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA/ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCUS DOS SANTOS VIEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

223-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028280-90.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0012514-65.2018.827.2737.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: WALLAS FERREIRA DIAS rep. por VALDIR DIAS MENDES.
ADVOGADO(A): NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CELIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

224-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0028948-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NÚMERO: 0002216-17.2017.827.2715.
APELANTE: ROSENI ALVES ARRUDA TERRA,.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.

ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

225-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0009960-60.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁI NÚMERO: 0000346-21.2014.827.2721.

APELANTE: WELLINGTON LIMA DE JESUS.
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

226-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - REENEC 0022738-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NÚMERO: 0031908-82.2018.827.2729.

REQUERENTE: RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO.
DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

227-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0016665-40.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0006949-18.2016.827.2729.

1º APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO. "EXCLUSIVIDADE."
2º APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH. "EXCLUSIVIDADE."
APELADO: PHILIFE LIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO(A): MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES/MAURÍCIO HAEFFNER.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

228-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0021311-93.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0010716-98.2015.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

APELADO: PHILIFE LIRA DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): MAURÍCIO HAEFFNER/MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****229-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020627-37.2019.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0002293-50.2017.827.2707.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): LUCAS FELIPE CICERO BENIZ BARREIRA/MAURICIO CORDENONZI.

AGRAVADO: ANTONIO ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****230-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0027926-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NÚMERO: 0001307-14.2018.827.2723.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ.

ADVOGADO(A): LEANDRO FERNANDES CHAVES.

APELADO: CLAUDILSON MILHOMEM DA COSTA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****231-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0029099-27.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0032584-30.2018.827.2729.

APELANTE: NELCIA SILVA DE MELO GONCALVES.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO PANAMERICANO S.A..

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO/JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****232-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0007725-23.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS

NÚMERO: 5001488-49.2013.827.2740.

APELANTE: A.A.DE S.

ADVOGADO(A): GENILSON HUGO POSSOLINE.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: CELSIMAR CUSTODIO SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

233-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0018006-38.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 5013270-92.2012.827.2706.

APELANTE: B.O.V., REP. POR SUA GENITORA J.R.O.S.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: A.A.DA S.

ADVOGADO(A): CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS/EDSON PAULO LINS JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

234-APELAÇÃO - AP 0024714-07.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013725-05.2014.827.2729.

APELANTE: HELIO ROVILSON SOARES/ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES.

ADVOGADO(A): KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.

ADVOGADO(A): RODNEI VIEIRA LASMAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

235-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0005517-66.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NÚMERO: 5001716-28.2011.827.2729.

APELANTE: TALLES ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): WYLYSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: DIVINO JOSÉ RIBEIRO / DOREMA COSTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

236-APELAÇÃO CÍVEL - AP 0020749-55.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0013518-69.2015.827.2729.

APELANTE: XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

APELADO: VANDERLY ROCHA BANDEIRA.

ADVOGADO(A): ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN.

APELANTE ADESIVO: VANDERLY ROCHA BANDEIRA.

ADVOGADO(A): ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN.

APELADO ADESIVO: XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA/MONICA ARAUJO E SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

Secretaria da 1ª Câmara Cível, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, 14 (quatorze) dia do mês de outubro do ano de 2019.

2ª CÂMARA CÍVEL**SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO****Intimações de acórdãos****APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029197-46.2018.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0002746-88.2017.827.2725 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS

APELANTE: MARIA DA PAZ ROCHA DA SILVA DINIZ

ADVOGADO: EDSON DIAS DE ARAÚJO – OAB/TO-6299

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E TAXAJUDICIÁRIA. HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEMONSTRADA PELA AUTORA. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. 1. A teor do que dispõe o art. 5º, inciso LXXIV, da CF/88, “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. O art. 98 do Código de Processo Civil de 2015, por sua vez, dispõe que “a pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei”, presumindo-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural (§ 3º), presunção esta que é *juris tantum*, ou seja, pode ser ilidida, consoante entendimento doutrinário e jurisprudencial. 3. No caso em apreço, os documentos colacionados aos autos demonstram a alegada situação de hipossuficiência da autora, ora apelante, fazendo concluir que ela não dispõe condições de arcar com as despesas do processo, sem prejuízo do próprio sustento, sendo mister, portanto, a concessão dos benefícios da gratuidade processual à requerente. 4. Recurso conhecido e provido para conceder à apelante os benefícios da assistência judiciária gratuita, determinando-se o retorno dos autos ao juízo de origem para que tenha o seu regular processamento.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu do recurso por presentes os requisitos de sua admissibilidade, e DEU-LHE PROVIMENTO para desconstituir a sentença ora vergastada e CONCEDEU à apelante os benefícios da assistência judiciária gratuita, salvo impugnação procedente da parte contrária, determinando-se o retorno dos autos ao juízo de origem para que tenha o seu regular processamento, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas-TO, 02 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO - Relator.

APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO Nº 0029915-43.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS/TO

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000083-03.2010.827.2701 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

ADVOGADOS: DHIEGO RICARDO SCHUCH – OAB/TO-5408, MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO-2223-B e ROGER DE MELLO OTTAÑO – OAB/TO-2583

APELADA: CAMILA MURTA SOARES ALVES SILVA

ADVOGADO: JOSÉ WALTEX ALEXANDRE AGUIAR – OAB/TO-2311 – **ADVOGADO NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC**

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL EREEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA. FGTS. LEGITIMIDADE ATIVA. SERVIDORA PÚBLICA. MÉDICA. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PERMANENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO. INCIDÊNCIA DO ART. 19-A DA LEI 8036/90. FGTS DEVIDO. ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO. ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/97. RECURSO PROVIDO EM PARTE. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. FAZENDA PÚBLICA. CORREÇÃO. SENTENÇA ILÍQUIDA. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO. 1. Não prospera a preliminar de ilegitimidade ativa arguida pelo apelante, pois o FGTS, no caso em exame, tem caráter compensatório pelo tempo de trabalho prestado pelo servidor, bem como à perda da estabilidade, de modo que, sendo o servidor detentor do direito pleiteado, é dele a legitimidade para ajuizar ação que objetiva o recebimento deste benefício. 2. É nulo o contrato de trabalho de que não se ajusta ao vínculo temporário em razão das atividades desempenhadas terem constituído serviços ordinários da Administração Pública, não se enquadrando a situação emergencial, excepcional e transitória dos contratos temporários (art. 37 IX CF/88 e art. 9º e 16º da Lei nº 11.350/2006). 3. Nos termos do art. 19-A da Lei nº 8.036/1990, declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal, é devido o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (sem a multa rescisória de 40%) na conta vinculada do trabalhador cujo contrato de trabalho seja declarado nulo nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, quando mantido o direito ao salário. Precedente do Supremo Tribunal Federal (RE 596.478, julgado com repercussão geral). 4. Comprovada a prestação de serviço embasada em contrato declarado nulo, são devidos os depósitos de FGTS referente ao período laborado e não pago. 5. Sobre os valores devidos deverá incidir juros de mora, a partir da citação, no patamar de 6% (seis por cento) ao ano, até o advento da Lei nº 11.960/2009. A partir de 29 de junho de 2009, data da entrada em vigor desta lei, que conferiu nova redação ao art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, devem incidir os juros aplicáveis à caderneta de poupança. A correção monetária, a ser calculada com base no IPCA, deverá incidir desde o vencimento da obrigação até o advento da Lei nº 11.960/2009, aplicando-se, após, os índices da caderneta de poupança, nos moldes do art. 1º-F da Lei 9.494/97. 6. Em se tratando de sentença condenatória ilíquida contra a Fazenda Pública, a definição do percentual dos honorários advocatícios de sucumbência somente ocorrerá quando liquidado o julgado, conforme os precisos termos do artigo 85, § 4º, inciso II, do Código de Processo Civil. 6. Recurso de apelação conhecido e parcialmente provido. Reexame Necessário provido para reformar parcialmente a sentença, a fim de determinar que o percentual dos honorários advocatícios seja fixado quando da liquidação do julgado.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Apelação e Remessa Obrigatória do Juízo, por preenchidos os requisitos de sua admissibilidade, e DEU PARCIAL PROVIMENTO à Apelação interposta pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS relativamente aos índices e termo inicial de atualização dos valores devidos à recorrida, bem como DEU PROVIMENTO à Remessa Necessária para reformar parcialmente a sentença, a fim de determinar que o percentual dos honorários advocatícios seja fixado quando da liquidação do julgado, nos termos do artigo 85, § 4º, inciso II, do Código de Processo Civil. Ressaltou que no momento da fixação do percentual dos honorários na fase de liquidação deverá ser levada em consideração inclusive a atuação das partes no julgamento deste apelo (honorários recusais, com a sucumbência do apelante), observando-se os tetos previstos nos incisos do § 3º, do artigo 85, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS e ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Procurador de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas-TO, 02 de outubro de 2019. Desembargador MOURA FILHO – Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0028103-63.2018.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 5001620-86.2011.827.2737.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – OAB/MG-44698

1º APELADO: ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

2º APELADOS: ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS e NIVALDA ALBINO MARTINS

ADVOGADOS: GILSIMAR CURSINO BECKMAN – OAB/TO-5512 e JOÃO BATISTA LUCENA VIANA – OAB/TO-6470.

RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXECUÇÃO AJUIZADA SOB A ÉGIDE DO CPC/73. INÉRCIA DO EXEQUENTE. EXTINÇÃO DA DEMANDA. SENTENÇA MANTIDA. 1. Admite-se a ocorrência da prescrição intercorrente nos casos em que o próprio titular da pretensão permanece inerte, não

realizando ato ou diligência que lhe incumbia durante o processo. 2. Incide a prescrição intercorrente, nas causas regidas pelo CPC/73, quando o exequente permanece inerte por prazo superior ao de prescrição do direito material vindicado, conforme interpretação extraída do art. 202, parágrafo único, do Código Civil de 2002. 3. A eternização de demandas não é compatível com as garantias constitucionais, tais como a duração razoável do processo, a segurança jurídica e da solução dos litígios, e no presente caso, os autos ficaram parados sem qualquer impulso pela parte Exequente por onze anos. 4. Recurso improvido. Sentença mantida.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, mantendo a sentença que reconheceu a prescrição intercorrente no presente feito nos termos do voto do Relator Desembargador RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA. Votaram acompanhando o voto do Relator os Desembargadores EURÍPEDES LAMOUNIER e JOSÉ DE MOURA FILHO. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO. Palmas - TO, 02 de outubro de 2019. Desembargador RONALDO EURÍPEDES - Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA

Pautas **PAUTA Nº 37/2019**

Serão julgados pela 1ª CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 36ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro do ano de 2019, terça-feira, a partir das 14 hs, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0020827-44.2019.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

TIPO PENAL: ART. 57, § 2º, V, LEI 9.605/98.

IMPETRANTE: B. A. S.

ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE ALVES CORREA, CLAUDIA VARA SAN JUAN ARAÚJO, GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO E AMANDA SCALISSE SILVA.

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

1ª CÂMARA CRIMINAL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	PRESIDENTE

2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0025364-83.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000089-37.2007.827.2726 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II E IV, CP.

RECORRENTE: **JOÃO DE SOUSA PINTO.**

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009869-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000587-64.2019.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, II, § 2º-A, I, CP E ART. 71, PAR. ÚNICO, CP.

APELANTE: **FABRÍCIO DOS SANTOS MOURA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019141-17.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL MILITAR Nº 0005928-70.2017.827.2729 - VARA DA JUSTIÇA MILITAR.
 TIPO PENAL: **ART. 209, § 1º, E ART. 209, CAPUT, CPM**.
 APELANTES: **PAULO MARTINS DA SILVA E LUIZ CARLOS DE SOUSA MACIEL**.
 ADVOGADO(A)S: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO, JOSÉ SILVA BANDEIRA E GRACE KELLY MATOS BARBOSA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020129-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0011096-88.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, II E IV C/C ART. 71, CAPUT, CP E ART. 155, § 4º, IV C/C ART. 71, CAPUT, CP**.
 APELANTE: **NAHIRON ALVES DA SILVA GUIMARÃES**.
 ADVOGADO(A)S: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO, MAILA RODRIGUES SOARES E GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES
 APELANTE: **JHON LENON SOUSA MACEDO**.
 ADVOGADO: RUBENS ARAUJO DA SILVA.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0022498-05.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005613-92.2019.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, CP**.
 APELANTE: **RENAN MURIEL NONATO DA SILVA**.
 ADVOGADO(A)S: DOUGLAS BARBOSA BARRETO E AELBS PEREIRA TORÍBIO.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0024219-89.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000181-53.2018.827.2714 - VARA CRIMINAL.
 TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 71, CAPUT, CP**.
 APELANTE: **H. S. P.**
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025138-78.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0000915-43.2019.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, VI, LEI 11.343/06 C/C ART. 29, CP.**

APELANTE: EDUARDO DA SILVA AMORIM.
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0025730-25.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000978-03.2017.827.2734 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, CP E ART. 244-B, ECA.**

APELANTES: J. A. F. D. J. E C. D. S. S.
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026557-36.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005184-62.2018.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 180, CAPUT, CP.**

APELANTE: JHONNES DA CHAGAS SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISOR
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023124-92.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003338-85.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 12, LEI 10.826/03.**

APELANTE: ROBERTO DA SILVA RAMOS.
DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
--	---------

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004695-43.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000823-62.2014.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 250, § 1º, II, "b", CP.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADOS: **LUSIANO MAGALHÃES DE ARAÚJO E CÁSSIO MORAIS MARQUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELANTES: **LUSIANO MAGALHÃES DE ARAÚJO E CÁSSIO MORAIS MARQUES.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010503-29.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0003584-13.2016.827.2710 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 28, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **COSMO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011314-86.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012595-44.2017.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II E IV E ART. 71, CAPUT, CP.**

APELANTES: **JORGE SOUSA LEAL E ADRIANO OLIVEIRA PIKOA.**

ADVOGADA: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

APELADOS: **JORGE SOUSA LEAL E ADRIANO OLIVEIRA PIKOA.**

ADVOGADA: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** REVISOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

15-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0012408-69.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 27.**

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT, CP.**

EMBARGANTE: **L. A. D. F.**

ADVOGADO: GERMIRO MORETTI

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

16-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0015750-88.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 25.**TIPO PENAL: ART. 33, **CAPUT** E ART. 35, **CAPUT**, LEI 11.343/06 E ART. 244-B, LEI 8.069/90 E ART. 180, **CAPUT**, CP.

EMBARGANTES: R. N. D. S., L. P. D. S. F. E J. F. M.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).

RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.****5ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

2ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY
Pautas

PAUTA ORDINÁRIA Nº 37/2019

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 37ª **SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro do ano de 2019, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0001898-60.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0045168-66.2017.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I-CP.
RECORRENTE : ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA.
DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI	RELATOR
DESA. JACQUELINE ADORNO	VOGAL
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

2-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002011-48.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000522-55.2017.827.2701.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II, C/C ART. 14, II, FORMA ART. 70-CP.
APELANTES : OLÍMPIO GAMA RIBEIRO JÚNIOR e WESLEY AGUIAR DE SOUSA.
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.

DES. LUIZ GADOTTI	RELATOR
DESA. JACQUELINE ADORNO	REVISORA
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL	VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003161-64.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0008482-47.2017.827.2706.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II -CP.

APELANTE : **EZEQUIEL MENDES MOREIRA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003560-93.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001700-94.2017.827.2715.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I, II E IV-CP.
APELANTE : **PAULO CESAR FERREIRA.**
 ADVOGADO : DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

5-AGRAVO INTERNO NO HC 0004756-64.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE FILADÉLFIA.
 REFERENTE : DECISÃO EVENTO 2.
PACIENTE : **MARCELA MOREIRA LEAL.**
 ADVOGADO : CARLOS CANROBERT PIRES e JOSE OZIREС CARNEIRO MOREIRA.
IMPETRADO : **JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.**
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**

6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0005096-76.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007045-05.2016.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, III, IV E VI, C/C §2º, I, C/C ART. 29 E ART. 69, CP, C/C LEI 8.072/90.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
APELADO : **MARIA DOS ANJOS MOREIRA.**
 ADVOGADO : MANOEL DIEGO CHAVES OLIVEIRA QUINTA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0007044-24.2015.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5001800-35.2010.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.1º,§§2º E 4º,(2X) LEI 9.455/97,C/C ART.71-CP,C/C ART. 2º LEI

8.072/90.

APELANTE : **JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO.**
ADVOGADO : FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA, CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR e MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009656-95.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000147-45.2008.827.2713.
TIPO PENAL : ART.217-A,C/C ART.226, II E ART.61, II, ALÍNEA "F" E "H" 1ª FIGURA, C/C ART. 71, CAPUT-CP.

1ºAPELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

1ºAPELADO : **J. F. DA C.**
DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.

2º APELANTE : **J. F. DA C.**
DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.

2ºAPELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0010440-04.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0007956-11.2017.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I E II -CP.

APELANTE : **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA.**
DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.

APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
DESA. MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012276-80.2016.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0023379-79.2015.827.2729.
TIPO PENAL : ART. 129, §3º-CP.

1ºAPELANTE : **MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES.**
DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.

1ºAPELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

2ºAPELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

2ºAPELADO : **MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES.**
DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014167-05.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003159-95.2016.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2ª, V, C/C ART. 14, II, CP-LEI 8.072/90.
1ºAPELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
1ºAPELADO : **JHONATHAN PAWMER FERREIRA CARVALHO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
2ºAPELANTE : **JHONATHAN PAWMER FERREIRA CARVALHO.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
2ºAPELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

12-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014297-24.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEIXE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001383-39.2017.827.2734.
 TIPO PENAL : ART.157, §2º, I E II, C/C ART.29 -CP E ART.244-B,CAPUT- LEI8.069/90, C/C ART. 70-CP.
APELANTE : **HIAGO VICTOR MACEDO FEITOSA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016057-42.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : 0003072-84.2017.827.2713.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, V E VI DA LEI 11.343/06.
APELANTES : **LEANDRO DE SOUSA NASCIMENTO e NAIANE VASCONCELOS DAMASCENA**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : **2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

14- EMBARBOS INFRINGENTES - AP 0016098-43.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : ACÓRDÃO EVENTO33.
 TIPO PENAL : ART. 157, § 2º, I E II, FORMA ART. 71-CP.
EMBARGANTES : **DANIEL ALVES XAVIER e DIOGO NOLETO SOBRAL.**
 DEF. PÚBLICA : MARIA DE LOURDES VILELA.
EMBARGADOS : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI RELATOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE VOGAL
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0016994-86.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5009926-06.2012.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, III E IV, C/C ART. 29-CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
APELADOS : BRUNNO LETIERRE AQUINO BRITO e JANIO THASSIO DE JESUS SILVA.
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI RELATOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022693-58.2017.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000513-91.2007.827.2722.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I -CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO : GLEDSON COSTA NASCIMENTO.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI RELATOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024459-15.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002760-20.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I -CP.
APELANTE : ROMES OLIVEIRA COSTA.
 ADVOGADO : DOUGLAS CARVALHO ROSA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI RELATOR
 DESA. JACQUELINE ADORNO REVISORA
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026310-89.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0001903-28.2018.827.2713.
 TIPO PENAL : ART. 157, §2º, I, II E V, C/C ART. 61, II, ALÍNEA "H"-CP.
APELANTE : WANDERSON FERREIRA DA SILVA.
 ADVOGADO : JEAN CARLOS PAZ DE ARAUJO.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

19-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0026583-34.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000793-95.2013.827.2740.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV-CP.
RECORRENTE : CARLOS ALBERTO BARBOSA QUEIRÓZ.
 ADVOGADO : MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0029653-93.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000230-10.2013.827.2738.
 TIPO PENAL : ART. 14-LEI 10.826/03.
APELANTES : ERISTON BASTOS PEREIRA e CHARLES BORGES DA SILVA.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0030024-57.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005474-28.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART.121, §2º, II, CP E ART.244-B -ECA, FORMA ART. 70, CAPUT, CP E ART. 307, FORMA ART. 69 -CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO : SIMÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOBRINHO.
 ADVOGADO : GILSON MARINHO DE PAULA.
 RELATOR : DES. LUIZ GADOTTI.
COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DES. LUIZ GADOTTI **RELATOR**
 DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020658-57.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARRAIAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000785-63.2017.827.2709.
 TIPO PENAL : ART. 155, §1º E 2º, INC. I E IV -CP.
APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
APELADOS : ALTAIR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO , IURY RODRIGUES CONCEIÇÃO e LAERTE

RODRIGUES TORRES.

DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022235-70.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000304-93.2019.827.2721.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, III E IV, ART. 70-CP.
APELANTE : DEJANIO OLIVEIRA LEITE.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022399-35.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005786-80.2018.827.2713.
 TIPO PENAL : ART. 155, §4º, I E IV-CP.
1ºAPELANTE : JEAN MARCOS ALVES DOS SANTOS.
2ºAPELANTE : LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SARAIVA
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023482-86.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004578-76.2019.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT, ART. 71 (2x), CAPUT-CP.
APELANTE : EMIVALDO DAMACENA DE SOUSA JUNIOR.
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024499-60.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PEDRO AFONSO.
 REFERENTE : 0002652-82.2018.827.2733.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06.
APELANTE : WESLEY SILVA OLIVEIRA.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **REVISORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

27-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0024936-04.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003674-41.2018.827.2713.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV, C/C ART. 14, II-CP.
RECORRENTE : JOAO PEREIRA DE SOUSA NETO.
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
 RELATORA : DESA. JACQUELINE ADORNO.
COLEGIADO : 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. JACQUELINE ADORNO **RELATORA**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**

28-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017354-84.2018.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
 REFERENTE : RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS: 0001407-15.2017.827.2719.
APELANTE : DENYS CARVALHO DE OLIVEIRA.
 ADVOGADO : DANYELLA LOPES DA SILVA CARDEAL.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**

29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0018784-37.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0020933-70.2018.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 288 -CP E ART. 244-B -LEI 8.069/90, FULCRO ART. 386, V E VII -CPP.
APELANTE : CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA.
 ADVOGADO : MAURILIO SILVA HENRIQUE DE JESUS.
APELANTE : JUAN CARLOS GOMES DE JESUS.
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**

30-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022339-62.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5010487-92.2011.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 157, CAPUT- CP.
APELANTE : RONOS DIAS DOS REIS.
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**

31-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0026335-68.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000593-91.2013.827.2739.
 TIPO PENAL : ART. 121, §2º, II E IV, C/C ART. 29 -CP.
RECORRENTE : **RENÉ NOLETO LEAL.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**

32-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026783-41.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000600-39.2014.827.2706.
 TIPO PENAL : ART. 306, CAPUT, DO CTB.
APELANTE : **QUELPMAR ABREU CHAVES.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.
COLEGIADO : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**

33-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0011055-57.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
 REFERENTE : PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO: 0000745-83.2019.827.2718.
 TIPO PENAL : MEDIDAS ASSECURATÓRIAS DE BLOQUEIO DE BENS E SEQUESTRO EM INVESTIGAÇÃO DE CRIMES TRIBUTÁRIOS.
APELANTE : **KEZIA MEGNA DOS SANTOS MENDES.**
 ADVOGADO : MARCELO CESAR CORDEIRO e DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN.
APELANTE : **MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA.**
 ADVOGADO : ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO e PAULO ROBERTO DA SILVA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

34-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0018650-10.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0021488-81.2019.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 138, 139 E 140, II E III, FORMA ART. 69-CP.
RECORRENTE : **RUY CARLOS MARINHO LIMA.**
 ADVOGADO : EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS.
RECORRIDO : **NELCIVAN COSTA FEITOSA.**

ADVOGADO : INDIANO SOARES E SOUZA.
 PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

35-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019018-19.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0003028-46.2019.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E §4º- LEI11.343/06.
APELANTES : GLEZINHO SILVA ROSA GUAJAJARA e IGOR ALEXANDRE PEREIRA LIMA.
 DEF. PÚBLICO : HERO FLORES DOS SANTOS.
APELANTE : ADEANE MIRANDA LEITE.
 ADVOGADO : RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR, MAYNY TURIBUS DE SOUSA e ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST. DES. AMADO CILTON **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

36-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020821-37.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0018919-10.2019.827.2729.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT- LEI11.343/06.
APELANTE : WAGNER PEREIRA BATISTA.
 ADVOGADO : MICHELE SUMARA ALVARENGA LEITE.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

37-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0021010-15.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0004439-55.2018.827.2731.
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT E ART. 35 DA LEI 11.343/06.
APELANTE : ROSINEIDE BARREIRA DE SOUSA.
 ADVOGADO : JAVIER ALVES JAPIASSÚ.
APELANTE : JHON MICHAEL DOURADO DA SILVA.
 ADVOGADO : ROGER WILLIAM AMARAL BARBOSA MORAIS.
APELANTE : THIAGO TORRES SOUSA.
 ADVOGADO : ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
 PROC. DE JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

38-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0021168-70.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003360-66.2016.827.2713.
TIPO PENAL : ART. 121, §2º, I, C/C ART. 14, II, AMBOS -CP.
RECORRENTES : **JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA , DAYVISON AETANO DO NASCIMENTO e WAGNER GOMES DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

39-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0022631-47.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE : 0012580-41.2018.827.2706.
TIPO PENAL : ART.33 E ART.35- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.
APELADO : **JOSIMAR ELIZIO BARBOSA JUNIOR.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

40-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023243-82.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE : 0000172-21.2015.827.2739.
TIPO PENAL : ART.34, CAPUT- LEI 9.605/98.
APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO : **WANDERLAN CÂNDIDO GOMES.**
ADVOGADO : AURILENE SANTOS DE BRITO.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

41-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0023484-56.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0017544-71.2019.827.2729.
TIPO PENAL : ART.157, § 2º, II E § 2-A, C/C ART.69- CP.
APELANTE : **KEZIO BORGES DE CARVALHO.**
ADVOGADO : CASSIA RAMOS MAFRA BUENO e GIL REIS PINHEIRO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
PROC. DE JUSTIÇA : EDSON AZAMBUJA.
RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **REVISORA**
DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

42-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0024460-63.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000845-49.2016.827.2716.

TIPO PENAL :ART.304-CP.
APELANTE : **DÊNIO JÂNIO PINHEIRO DE CARVALHO ELEOTÉRIO.**
 ADVOGADO : SERGIO COSTANTINO WACHELESKI.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

43-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0026243-90.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.
 REFERENTE : 0008210-13.2019.827.2729.
 TIPO PENAL : ART.33-CAPUT- LEI 11.343/2006.
APELANTE : **IGOR FERREIRA DA SILVA.**
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **REVISORA**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

44-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0027805-37.2019.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE MIRANORTE.
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0002109-71.2016.827.2726.
 TIPO PENAL : ART.33,§ 2º, ALÍNEA “c” e § 3º-CP.
APELANTE : **MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA.**
 ADVOGADO : ERTON MARCOS TAVARES COELHO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**
 PROC. DE JUSTIÇA : ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
 RELATORA : DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.
COLEGIADO : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**
 JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS-SUBST.DES. AMADO CILTON **VOGAL**
 DES. LUIZ GADOTTI **VOGAL**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª escrivania cível
Editais de citação

O Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CITA o executado WANDERLEY DA SILVA RODRIGUES – CPF sob nº 853.828.501-78, atualmente em endereço incerto e não sabido, que tramita nesta Serventia Cível a Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000098-44.2016.827.2702 – Chave 847064909116, que lhe move B. P. da S. R., rep. por sua mãe VANISIA PAULINO DE SOUZA. Intimando-o por todo o conteúdo da petição inicial do evento 1 INIC. 1, para nos termos do despacho do evento 4, pagar o valor apurado no valor de R\$ 546,63 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), no prazo de 15(quinze) dias, pena de multa de 10%(dez por cento) sobre o total e prosseguimento, com penhora e alienação judicial de bens, tudo na forma do art. 523, do CPC. Nos termos do art. 525, do CPC, fica a parte executada ciente de que transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias, para, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos sua impugnação.

O Doutor **FABIANO GONCALVES MARQUES**, Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, nos termos do artigo 334 do CPC, através desta **CITAR** o(a) requerido JOSÉ MESSIAS DE PAIVA – portador do CPF sob nº 062.476.791-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da ação Alimentos nº 0001041-56.2019.827.2702 – Chave 439203084919, que lhe move Ozirene Pinto da Silva, cuja visualização, acesso e consulta ao processo na íntegra poderá ser obtido através do link: <http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2> consulta pública, utilizando-se o número do processo e chave de acesso acima Instrução NormativaTJ/TO n. 1, de 01/03/2016), **para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, sob pena de serem tidos por verdadeiros os fatos articulados na petição inicial.** Dada e passada nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 14 de outubro de 2019.

ANANÁS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO– PRAZO: DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO JUNIOR, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Única Vara Criminal da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITA o (a) acusado (a): NAELSON ALVES FERREIRA, brasileiro, nascido em 02/05/1994, natural de Tuntum/MA, filho de Antônio Justino dos Santos e Antônia Alves Ferreira, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos de Ação Penal nº 0001999-39.2019.827.2703, por estar (em) em lugar incerto e não sabido, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal dos (a) acusados (a) ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para o oferecimento de defesa inicial, oportunizando-lhe a apresentação de defesa escrita nos 10 (dez) dias seguinte (Art. 361 c/c art. 396-A do CPP); (b) a suspensão do processo e, por consequência, do prazo prescricional em relação ao acusado (Art.366, caput, do CPP), caso não seja apresentada defesa escrita e, não comparecendo os (a) acusados (a), nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 11 de outubro de 2019. Eu, Solange Rodrigues Damasceno, Escrivã Judicial, que digitou. José Eustaquio de Melo Junior – Juiz de Direito.

ARAGUACEMA

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

Edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias.

Autos: 0000215-24.2019.827.2704 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTERIO PUBLICO

Acusado: CLEONE FERREIRA DA SILVA

FINALIDADE CITAR o acusado, CLEONE FERREIRA DA SILVA, vulgo “Veio”, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 16.08.1982, natural de Tocantínia/TO, filho de Antônio Lisboa Tavares de Castro e de Maria Ferreira da Silva, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 10 (dez) dias apresente defesa preliminar, na resposta a acusada poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8(oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 55, da LD). Caso o acusado não apresente defesa no prazo acima citado, desde já, fica nomeada a Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Araguacema, 11 de outubro de 2019. William Trigilio da Silva-Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª vara da família e sucessões

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc..FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da(o) Guarda, Processo nº5000248-50.2001.827.2706 requerido por JÉFFERSON ARAUJO FERREIRA move em face de JOSÉ MESSIAS DA SILVA FERREIRA, que em cumprimento ao presente, proceda a, **INTIMAÇÃO** da Autora, **qualificada**, para no prazo de 05(cinco) dias manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito nos termos do que estabelece o art. 485, §1º, do Código de Processo Civil. Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, Maria Marta Moreira de

Melo/Técnico Judiciário/mat 26759 que digitei e subscrevi. Araguaína-TO., 14 de outubro de 2019. FABIANO RIBEIRO JUIZ DE DIREITO.”

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, processa-se a AÇÃO DE ALVARÁ de nº. 0015659-62.2017.827.2706, proposta por MARIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 70618108157, para liberação de valores em nome do Sr. Sabina Pereira da Silva, falecida no dia 13 de Março de 2017, em vida, inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas o b o nº839.635.881-87, sendo o presente edital para a CITAÇÃO de qualquer terceiro interessado, dando-lhe conhecimento dos termos da ação, bem como do prazo para contestação de 15(quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, MARIA MARTA MOREIRA DE MELO, digitei e conferi. Araguaína-TO, 27 de setembro de 2019. FABIANO RIBEIRO Juiz de Direito”.

3ª vara cível

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito, da 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processa a AÇÃO EXECUÇÃO sob número 0000660-07.2017.827.2706, que BANCO BRADESCO S.A., move em desfavor de CARLOS ANTONIO GRATAO, CONSTRUTORA GRATÃO LTDA e VALCILENE SENA MORAIS GRATÃO, sendo o presente para citar os requeridos CARLOSANTONIO GRATAO - CPF: 41426991134, CONSTRUTORA GRATÃO LTDA - CNPJ: 04240428000162 e VALCILENE SENA MORAIS GRATÃO - CPF: 52003540130, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para no prazo de três (03) dias, PAGAR dívida exequenda no valor de R\$ 52.717,49 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de três (03) dias, sob pena de penhora. 2º) INTIMAR a mesma para, querendo, oferecer EMBARGOS no prazo de 15(quinze) dias. 3º) CIENTIFICAR, (o) a executado(a) de que: a) Em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% do débito em até 6(seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, artigo 745-A), caso em que: 1 - sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o(a) executando(a) advertido de que, nesta hipótese o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e prosseguimento do processo, com imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; 2 - sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito. Tudo de conformidade com o respeitável despacho a seguir transcrito: "Uma vez esgotados todos os meios de localização do requerido, determino sua citação por edital para apresentar defesa no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 256, § 3º e 259, todos do Código de Processo Civil. Prazo de publicação 30 dias." (Ass) Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art. 257, § IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 10 de outubro de 2019. Eu ANTONIO EDVAN DE SOUSA, que digitei e conferi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.

Juizado especial cível

Intimações às partes

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 0007583-78.2019.827.2706

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAINA -TO

REQUERENTE: SB FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – CNPJ nº 26.036.961/0001-40

ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S):

AUGUSTO DA SILVA BESERRA BRITO GO35946

REQUERIDO: ROSYMARCIA CUNHA NOLETO– CPF Nº 012.779.711-45

REQUERIDO: RENOVAR FLAVIO RENATO DA SILVA– CNPJ 28.900.390/0001-75

FINALIDADE: CITAR a parte executada para no prazo de 03 (três) dias quitar o débito ou nomear bens à penhora.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos Nº 0001242-07.2017.827.2706

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAINA -TO

REQUERENTE: JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO – CPF: 354.400.661-87
 ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S): KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN (DP) DP8864926
 REQUERIDO: RAONY SOUSA ROCHA – CPF Nº 786.214.291-87
 FINALIDADE: CITAR a parte executada para no prazo de 03 (três) dias quitar o débito ou nomear bens à penhora.

Editais de citações com prazo de 30 dias

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos Nº 0002902-36.2017.827.2706

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAINA -TO
 REQUERENTE: DIRCEU SANCHES DE TOLEDO (334.039.379-68)
 ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S): DEUZIEL SOUSA SILVA TO6837
 REQUERIDO: HB CONSTRUÇÕES LTDA EPP (09.072.438/0001-50)
 REQUERIDO: GABRIEL MAGALHAES BREGUEZ – CPF nº 016.670.916-62
 FINALIDADE: CITAR a parte executada para no prazo de 03 (três) dias quitar o débito ou nomear bens à penhora.

Ficam as partes abaixo identificadas intimadas dos atos processuais abaixo relacionados

Autos Nº 0002281-68.2019.827.2706

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARAGUAINA -TO
 REQUERENTE: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA (009.233.923-94)
 ADVOGADO(S) DO EXEQUENTE(S):
 MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA TO4907A
 REQUERIDO: ROSYMARCIA CUNHA NOLETO– CPF Nº 012.779.711-45
 REQUERIDO: RAIMUNDO BOMFIM PEREIRA DE FREITAS CPF Nº 841.910.662-34
 FINALIDADE: CITAR a parte executada para no prazo de 03 (três) dias quitar o débito ou nomear bens à penhora.

Juizado especial da infância e juventude **Intimações aos advogados**

Obrigação de Fazer nº0023771-49.2019.827.2706

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS
 Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. NIVAIR VIEIRA BORGES OAB/TO-1017
 Despacho: “[...] Intime-se o Estado do Tocantins para, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas confirmar se o adolescente Carlos Eduardo Costa Sousa será transferido para o Hospital GRAAC de São Paulo via UTI aérea, bem como informar se vai custear a transferência. Cumpra-se. Intime-se. Araguaína, 11 de outubro de 2019. Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito.”

ARAGUATINS

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Ação Penal nº 0000427-36.2019.827.2707

Chave do Processo nº 157546163619

Denunciado: **RENATA ARAÚJO DE JESUS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra a denunciada: RENATA ARAUJO DE JESUS, brasileira, natural de Araguaína/TO, filha de Francisco Ferreira Araújo e Rosa Araújo de Jesus, nascido aos 06/06/1982, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 573, Araguatins/TO, atualmente em lugar incerto e não sabido, tipificação penal nos artigos 329 e 331 c/c art. 69, todos do Código Penal Brasileiro, com as modificações da Lei nº 12.760/2012, fica citado pelo presente, para apresentar RESPOSTA À ACUSAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (08/10/2019). Eu, (Gilvânia Maria Ferreira Rozal), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº: 0000105-31.2015.827.2715, CHAVE DO PROC. 291610313015

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANCO BRADESCO S.A.

Requerida: ARNOUD GOMES DE GOUVEIA ME

INTIMAÇÃO: da parte requerida **ARNOUD GOMES DE GOUVEIA ME**, CPF: CPF: 00.246.017/0001-23 da r. Sentença proferida no evento 56 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “Ante o exposto, pelos fundamentos alhures, nos termos do artigo 485, VI e artigo 921, §2º, ambos do CPC/2015 c/c artigo 53, § 4º da Lei 9.099/1995, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO , facultando ao exequente o manejo de nova execução, legitimada diante de requerimento com potencialidade mínima de sucesso para a realização do crédito exequendo. 9. DETERMINO as baixas das restrições porventura existentes nos autos. 10. Em observância ao princípio da causalidade, CONDENO a parte executada ao pagamento das custas e despesas processuais finais. 11. Com o trânsito em julgado, REMETA-SE à Contadoria Judicial Unificada (COJUN) para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente), nos termos do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS. 12. No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. ADVIRTA-SE a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, § 4º). 13. Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, §§ 4º e 5º. 14. INTIMEM-SE (o exequente eletronicamente e o executado, via edital). 15. CUMPRA-SE. 16. Promovidos os atos acima, archive-se com as cautelas legais. 17. Cristalândia, data no sistema e-Proc. O PRESENTE ATO SERVE DE MANDADO.. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: c, CHAVE DO PROC. 519579270618

Ação: Ação Civil Pública Cível

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerida: ESTADO DO TOCANTINS RENATO JAYME DA SILVA MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **RENATO JAYME DA SILVA**, CPF: CPF: 423.672.981-49 da r. Sentença proferida no evento 44 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 485, inciso VI, do CPC, JULGO EXTINTA a presente ação sem resolução de mérito. 20. Sem custas e honorários. 21. Intimem-se. Cumpra-se. 22. Com o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. 23. Cristalândia/TO, data no sistema e-Proc. ESTA SENTENÇA SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 0002779-74.2018.827.2715, CHAVE DO PROC. 519579270618

Ação: Ação Civil Pública Cível

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerida: ESTADO DO TOCANTINS RENATO JAYME DA SILVA MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **MIRIAM LEINE COSTA SOARES SOUSA**, CPF: CPF: 000.503.301-28 da r. Sentença proferida no evento 44 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “Ante o exposto, com fulcro no art. 485, inciso VI, do CPC, JULGO EXTINTA a presente ação sem resolução de mérito. 20. Sem custas e honorários. 21. Intimem-se. Cumpra-se. 22. Com o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. 23. Cristalândia/TO, data no sistema e-Proc. ESTA SENTENÇA SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”.

AUTOS Nº: 0001203-51.2015.827.2715, CHAVE DO PROC. 895954936715

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: VIEIRA E CAMPOS LTDA

Requerida: JOENIVAN PEREIRA DE SOUZA

INTIMAÇÃO: da parte requerida **JOENIVAN PEREIRA DE SOUZA**, CPF: CPF: 939.758.561-49 da r. Sentença proferida no evento 58 dos referidos autos cujo a parte conclusiva segue transcrita: “DETERMINO: 10.1 a baixa nas restrições supostamente existentes no processo; 10.2 o desentranhamento do Cheque n. 850059, da agência 0757, da conta corrente n. 14.755-9, de emissão de JOENIVAN PEREIRA DE SOUZA, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), o qual deverá ser entregue para a advogada do autor que se comprometeu a devolver para o requerido; 10.3 que a aludida advogada fica cientificada quando da intimação deste ato para comparecer no cartório cível para a retirada do título em questão. 11. Com o trânsito em julgado, REMETAM-SE os autos à contadoria para apuração das custas finais e/ou taxa judiciária (caso existente) a serem suportados pelo executado, nos termos do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS. 11.1 No caso de existência de débitos, conforme os parágrafos 3º a 5º do artigo 1º do Provimento nº. 3/2016/CGJUS, caberá a Diretoria Financeira a instauração de processo administrativo, em que o devedor será notificado para o pagamento espontâneo, no prazo de 15 (quinze) dias. Advirta-se a parte devedora que no caso de não pagamento sujeitar-se-á a protesto no Tabelionato competente (Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, § 4º). 11.2 Decorrido o prazo sem pagamento, será expedida certidão de dívida judicial pela Diretoria Financeira e posteriormente remetida ao Cartório de Protesto competente, tudo conforme o Provimento CGJUS/TO nº 3/2016, art. 1º, §§ 4º e 5º. 12. Sem honorários, diante do pagamento espontâneo do executado e da aquiescência do exequente no evento 56. 13. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. 14. Promovidos os atos acima, ARQUIVE-SE com as cautelas

legais. 15. Cristalândia, data no sistema e-Proc. A PRESENTE SENTENÇA SERVE DE MANDADO. WELLINGTON MAGALHÃES Juiz de Direito”.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO QUINZE (15) DIAS

AUTOS: 0001102-74.2016.827.2716

DENUNCIADO: MATHEUS ALVES ALBUQUERQUE

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz** de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o **prazo de QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0001102-74.2016.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado MATHEUS ALVES ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, professor, nascido aos 20/11/1995 na cidade de Dianópolis/TO, filho de João Neto Bonfim de Albuquerque e Keli Cristina Alves de Jesus, como incurso nas sanções do Artigo art. 157 § 3º c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal Brasileiro. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído** ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá (ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 11 de outubro de 2019. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0002242-41.2019.827.2716

DENUNCIADO: RAIQUE BISPO CARVALHO

O Dr. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, MM. Juiz** de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o **prazo de QUINZE (15) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0002242-41.2019.827.2716**, que o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, como Autor, move contra o **Denunciado RAIQUE BISPO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1997, natural de Dianópolis/TO, filho de Liosmar Bispo Carvalho e Maria de Lurdes Bispo dos Santos, portador do CPF nº 076.196.271-42, como **incurso nas sanções do Artigo 21 do Decreto-Lei n. 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais), c/c art. 61, II, alínea 'f' do CP**. E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: 1. O(s) réu(s) poderá (ão) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato. FICANDO desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 11 de outubro de 2019. Eu, EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO, Técnico Judiciário, digitei e conferi. EMITERIO MARCELINO MENDES FILHO - Técnico Judiciário - Matrícula 353465 - Por ordem do MM. Juiz

Juizado especial cível e criminal

Sentenças

AUTOS Nº 0002306-51.2019.827.2716

REQUERENTE: WEBERTE FERNANDES DE JESUS

ADV(A): Evandro Luiz Bianchini – OAB/TO 8393

REQUERIDO(A): PALMERON ALVES DA SILVA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: “(...) De outra parte, julgo o processo com resolução do mérito com base no art. 487, inciso III, alínea "b", do Novo Código de Processo Civil c/c parágrafo único do art. 22 da Lei 9.099/95. Aguarde-se o trânsito em julgado, nada requerendo as

partes, archive-se. P.R.I. Dianópolis/TO, 10 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

AUTOS Nº 0002817-83.2018.827.2716

EXEQUENTE: N W SANTANA FILHO

ADV(A): Não constituído

EXECUTADO(A): PATRÍCIA SILVA SOUSA

ADV(A): Não constituído

SENTENÇA: "(...) Isto posto, e pelo mais que dos autos consta, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, com fincas no art. 53, § 4.º da lei 9.099/95. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial Unificada - COJUN, para que se proceda a atualização do débito. Autorizo a expedição da certidão de crédito em favor do(a) exequente, com as cautelas de estilo. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I. Dianópolis-TO, 11 de outubro de 2019. BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Magistrado." Eu, Carla Cavalari Cavalcanti, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

Vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível e Família da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc..FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº **0000654-96.2019.827.2716** de **Procedimento Comum Cível**, tendo como Requerente **CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA**; e Requeridos **EDISON PONTES** e **IVONE FERNANDES PONTES**. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, **CITA, o confinante Espólio de Raimundo de Souza Mendes, representado por sua filha MARIA**, de todos os termos da presente ação, contestando-a, se quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na peça inicial (art. 344 do Código de Processo Civil). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 11 de outubro de 2019. Eu, AGAMENON AIRES CAVALCANTE JÚNIOR, Técnico Judiciário, digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

FIGUEIRÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Excelentíssima Sra. Dra. KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Juíza de Direito da Comarca de Figueirópolis/TO, na forma da lei, etc, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam os autos de Interdição nº 0000019-49.2018.827.2717 (chave do processo nº (448894157218), promovido por DAURA FERNANDES DE JESUS CAMPOS, em face de ELISA DOS REIS DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade/RG n. 1.171.079, inscrita no CPF/MF sob n. 922.070.731-49, Julgado procedente o pedido inicial, e decretada a interdição civil da requerida, nomeado curadora especial da interditada a requerente DAURA FERNANDES DE JESUS CAMPOS, lavrando-se o termo respectivo, devidamente compromissado perante este Juízo, nos termos da Sentença proferida no evento 29, que em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(... Diante do exposto, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do NCPC, acompanhando o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, para o fim de DECLARAR a interdição total por incapacidade civil e negocial de ELISA DOS REIS DE JESUS, nos moldes do artigo 4º, inciso 111, do Código Civil, e para, com espeque no artigo 755, inciso I do CPC, DEFINIR que a CURATELA da requerida dar-se-á sem prazo final pré-estabelecido, e exclusivamente no tangível ao exercício dos atos da vida civil de natureza patrimonial e negociai, pelo que para o exercício da curatela nomeio a autora (sua filha) DAURA FERNANDES DE JESUS CAMPOS como curadora da requerida. Esta sentença serve como termo de compromisso de curatela definitiva. Por meio do termo fica a curadora autorizada a representar judicialmente e ministrativamente a interditada, inclusive perante a Previdência Social, podendo praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome da interditada, atos sujeitos a prestação de contas. Fica dispensa a especialização de hipoteca legai e prestação de contas, nos termos do artigo 84,§ 4" da Lei nº 13.146/15 por inexistirem bens da interditada. Sem custas e sem honorários, diante da gratuidade judiciária deferida. Saem os presentes intimados. Perguntado a todos sobre o interesse em recorrer, todos se manifestaram pela dispensa do prazo recursal. Providencie-se a inscrição desta sentença no Registro de Pessoas Naturais, e, imediatamente, publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal deste Estado e na plataforma de editais do Conselho Nacional de justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada, e dos curadores, a causa da interdição, os limites da curatela, nos termos da parte final do artigo 755, §3º do NCPC. Em seguida, diante da dispensa, do prazo recursal, certifique o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Saem os presentes intimados. Cumpra-se." Keyla Suely Silva da Silva Juíza de Direito. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 11 de setembro de 2019. Eu, _____ VALTER GOMES DE ARAUJO, Técnico Judiciário o digitei.

GUARAÍ

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS

Processo nº 0007768-08.2018.827.2721. Procedimento Judicial: AÇÃO PENAL. Código de Assunto: Art 28, "Caput", da Lei 11.343/06. Autor do Procedimento: MINISTÉRIO PÚBLICO O Doutor Fabio Costa Gonzaga, Juiz da Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autor, move contra: NOME COMPLETO: **HALYORANA LAURE FERREIRA**. Filiação: Francinete da Silva Ferreira. Data de Nascimento: 03.08.2004. Naturalidade: Pedro Afonso/TO. Sexo: MASCULINO. Profissão: do lar. Endereço: Rua Floresta, 938, Bela Vista, Pedro Afonso/TO. Estando atualmente em lugar incerto e não sabido, denunciado como incurso nas sanções Art 28, Caput, da Lei 11.343/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, FICA CITADO PELO PRESENTE, dos termos da denúncia do evento 01, para que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça, por escrito, resposta à acusação materializada na inicial, conforme disposto termos art. 396-A, Caput, do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Eu, Aurenívea Souza Oliveira, Téc. Judiciária de 1.ª Instância, digitei a presente, e a conferi, certificando reconhecer a assinatura do Magistrado abaixo que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito titular desta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escrivania competentes os termos da Ação de Interdição n. 0001722-03.2018.827.2721, ajuizada por MAURICIO FERNANDES DA SILVA e em face RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no RG nº. 36.549 SSP/TO e CPF nº. 010.100.011-16, nascida em 03/11/1965, natural de Goiatins/TO, filha de Sebastião Gonçalves da Silva e Benilde Rodrigues Pereira, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 2457, Setor Nova Querência, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por apresenta sequelas de acidente vascular cerebral isquêmico, CID I64, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR seu esposo o Sr. MAURICIO FERNANDES DA SILVA, legalmente compromissado perante este Juízo, nos termos da r. sentença - evento 46, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA : "(...)Posto isso e tudo mais que dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, com julgamento do mérito, em consonância ao previsto no artigo 85, caput e § 1º, da lei 13.146/15 para o fim de decretar para o fim de decretar a interdição de RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil em geral, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial. Com fulcro no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, NOMEIO curador da interditanda o seu esposo MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Intime-se o curador para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interditada, sem autorização judicial. Após, no prazo de 10 dias, proceda-se o curador a especialização em hipoteca legal havendo bens do interditado para administrar, ou não havendo, manifeste-se neste sentido, anexando na ocasião certidão do CRI local. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interditada (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei, entretanto, em face do requerente ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica. Se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98 e seguintes do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Guaraí-TO, 04 de julho de 2019. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO". Sentença proferida aos 04 de julho de 2019. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (03/10/2019). Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Dr^a. Mirian Alves Dourado, MM^a Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a Ação Penal nº **0011661-67.2019.827.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o(a) acusado(a) **RONALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR - CPF: 056.210.271-08**, brasileiro, união estável, trabalhador rural, nascido(a) aos 26/11/1986, filho(a) de Ronaldo da Silva Souza e Maria Pereira da Silva, residente na Rua Torrinha Qd. 03 Lt. 08, s/nº, Parque Res. São Paulo, Paraíso do Tocantins - TO; atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do crime de Furto Qualificado, art. 155 §4º, IV do CP. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, fica citado pelo presente, para responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que se o acusado não possuir defensor constituído ou se não tem condições de pagar por um advogado, na ausência de resposta será nomeado defensor público para sua defesa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 de outubro de 2019. Eu, SINARA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a) de 1ª Instância, lavrei o presente.

MIRANORTE

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, MM. Juiz de Direito em Substituição Automática da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0002108-57.2014.827.2726, chave de acesso 369583739314, requerido por SEBASTIÃO ABREU SILVA em desfavor de HAMILTON DE FREITAS DA CUNHA, sendo o presente para CITAR o requerido, HAMILTON DE FREITAS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, agropecuarista, inscrito no CIRG sob o nº 7512458 2ª SSP - MT e CPF sob o nº 666.890.901-91, estando em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento integral da dívida, CIENTIFICAR o executado de que podera oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho lançado no evento 33, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 10 de outubro de 2019. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, MM. Juiz de Direito em Substituição Automática da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução Fiscal, processo nº 0002912-54.2016.827.2726, chave de acesso 468689299516, requerido pelo MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO em desfavor de ADINA MARIA DE OLIVEIRA REIS, sendo o presente para CITAR a requerida, ADINA MARIA DE OLIVEIRA REIS, brasileira, estando em lugar incerto e não sabido, para que, efetue o pagamento integral da dívida e atualizações, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora on line, CIENTIFICAR de que, se garantida a execução, poderá apresentar embargos, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme decisão lançada no evento 25 item 3, acostada nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 08 de outubro de 2019. Eu, Marcos Suel Fernandes Aguiar, Aux. Cível TJ/TO 352705 digitei o presente.

Às partes e aos advogados

AUTOS Nº. 0001252-25.2016.827.2726 - CHAVE: 308058208216

Classe Judicial: USCAPIÃO

Requerente: JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA SOUSA

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45

Requerido: ROSA FRADE RAMALHO

Advogado:

INTIMAÇÃO: Intimação da parte requerida para, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar as contrarrazões ao recurso evento 70.

AUTOS Nº. 0002037-16.2018.827.2726 - CHAVE: 487443709418

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Requerente: M. A. TAVARES – ME

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: ALBERT SILVA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial para condenar a parte reclamada ALBERT SILVA no pagamento da quantia de R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais), devendo incidir os juros moratórios e a correção monetária a partir de 18/08/2014, data do vencimento da compra, ao teor do disposto nos artigos 397 e 406 do Código Civil. De consequência, resolvo o mérito da causa nos termos do artigo 487, I, CPC/15. Deixo de condenar o(a) reclamado(a) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, após termos do artigo 55, primeira parte, da Lei nº 9.099/95. Após o trânsito em julgado: a) Aguardem-se providências da parte autora pelo prazo de quinze (15) dias; b) Expirado o prazo, sem qualquer diligência, baixem-se os autos, observadas as formalidades legais. c) Observe o reclamante que o requerimento definitivo de sentença deverá ser instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, devendo a petição conter os requisitos discriminados nos incisos do art. 524, caput, do novo CPC. Publique-se. Intime-se o reclamante. Dispensada qualquer intimação ao revel, correndo os prazos contra o(a) mesmo(a) independentemente de intimação, Poderá ele(a), entretanto, intervir no processo em qualquer fase, recebendo-o no estado em que se encontra (CPC, art. 346). Data certificada pelo sistema e-PROC. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

PALMAS

4ª vara cível

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: (20) VINTE DIAS

AUTOS Nº: 5040990-28.2013.827.2729 - Chave: 273495245213

AÇÃO: Procedimento Comum Cível - Valor da Causa R\$ 1.000,00

REQUERENTE: EUSTÁQUIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ - OAB/TO 1654

REQUERIDOS: TIAGO ALVES EVANGELISTA COSTA e ERICA BENITA DA SILVA SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR a parte requerida TIAGO ALVES EVANGELISTA COSTA - CPF: 006.785.211-40, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na audiência de conciliação designada para o dia 10 de DEZEMBRO de 2019, às 09h30min, a qual se realizará na Sala de Audiências da Central de Conciliação - CEJUSC, no Edifício do Fórum, sito à Av. Theotônio Segurado, Paço Municipal Palácio Marques São João da Palma, e, caso manifeste possível desinteresse na autocomposição, deve fazer por petição e observar o prazo de pelo menos 10(dez) dias úteis de antecedência.

DESPACHO: "Havendo um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) nesta Comarca é perfeitamente possível que as partes sejam exortadas a transigir, com base na previsão expressa do art. 139, V, do CPC, no sentido de competir ao juiz "promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais". É com esse espírito que o Conselho Nacional de Justiça tem diuturnamente motivado os magistrados a diminuir o volume de processos nas escriturarias brasis afora, lembrando às partes que elas também devem contribuir com o Poder Judiciário na busca de uma solução amigável para os conflitos de interesses, onde, sem dúvida alguma, todos ganham; ninguém perde. Assim sendo, remetam-se os autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), tendo em vista o disposto no art. 139, V, do CPC. Int. Palmas-TO, 13 de agosto de 2019. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO. Juiz de Direito em substituição automática."

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, Palmas-TO, CEP 77.021-654; telefone: (063) 3218-4565. Palmas-TO, 10/10/2019.

5ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

AUTOS Nº: 0029729-49.2016.827.2729

CHAVE Nº: 472975014816

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: BB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS

REQUERIDO(S): PAULO FILHO DE JESUS GONÇALVES, RENOVA BIOMASSA LTDA EPP, TATHIANE QUEIROZ SILVA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: "Fiquem as partes requeridas intimadas da SENTENÇA, constante no evento 47 e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTRARRAZOAR o RECURSO DE APELAÇÃO, constante no evento 50".

Palmas - TO, 11 de outubro de 2019. Ass: Angely Costa Demarqui.

INTIMAÇÃO DA EXECUTADA DA DECISÃO

AUTOS Nº: 5018082-11.2012.827.2729

CHAVE Nº: 869693316712

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: OLÍMPIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO

EXECUTADO: ANA LUCIA MENDES DIAS

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DECISÃO: “Chamo o feito a ordem, pois o mesmo foi recebido como Ação Monitória e não Execução de Título Extrajudicial. A parte requerida foi devidamente citada, assim, a lei processual é clara quando a parte requerida deixa de opor embargos, nos termos do § 2º, do art. 701 do CPC, ficam constituídos, de pleno direito, os títulos apresentados em TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, prosseguindo-se nos termos da Parte Especial, do Livro I, Título III, Capítulo XIII, do CPC. Como se trata de parte revel esta decisão de conversão deverá ser publicada no Diário de Justiça (art. 346, caput, do CPC). Após, intime-se a parte autora/exequente para que, querendo, apresente planilha com o valor atualizado do débito, observando os ditames do art. 524, do NCPC. Na sequência proceda-se como disposto abaixo. Intime-se a parte executada, VIA AR (§ 2º, II do art. 513 do CPC), para o endereço onde foi citada, já que é seu dever manter seu endereço atualizado, para que pague os valores da condenação, de forma atualizada, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Efetuado o pagamento parcial no prazo previsto acima, os honorários e a multa de 10% incidirão sobre o restante (§ 2º, do art. 523, NCPC). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, será procedida as medidas expropriativas, como a penhora online e outros atos, a fim adimplir os valores indicados em planilha (desta vez com o acréscimo de honorários de execução e da multa de 10%). Palmas-TO, 23 de julho 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”.

INTIMAÇÃO DA REQUERIDA DO DESPACHO

AUTOS Nº: 0002056-81.2016.827.2729

CHAVE Nº: 769071612016

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE(S): SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS, DAYANNE GOMES DOS SANTOS

EXECUTADO(S): ATACAREJO TOCANTINS - ATACAREJO TOCANTINS EIRELI - EPP

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

DESPACHO: “Intime-se a parte executada, por seus procuradores, para que proceda a entrega do bem, no prazo de 5 dias, bem como proceda ao pagamento dos honorários, no prazo de 15 dias (art. 523, caput). Caso não seja efetuado o pagamento no prazo estipulado serão acrescidos honorários advocatícios, desta vez da fase de execução, e multa de 10% sobre referido valor (§ 1º, do art. 523, NCPC). Intimem-se. Palmas-TO, 22 de julho de 2019. ASS: Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.”

Diretoria do foro **Portarias**

PORTARIA Nº 171/2019

A Excelentíssima Senhora **FLÁVIA AFINI BOVO**, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 06 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 46/2017, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Judicial instituída através da Portaria nº 228/2018;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Resolução nº 46/2017 do Tribunal de Justiça deste Estado.

RESOLVE:

Art. alterar o anexo II da Portaria nº 228/2018, para o fim de registrar que o plantão judicial do período de **18/10/2019, às 18h a 25/10/2019, às 7h59min**, será cumprido pelo magistrado **Edimar de Paula**, juiz auxiliar da 1ª Vara Cível desta Comarca, servidora **Edilene Alves Costa Gomes** e o oficial de justiça **Luiz Alves Veiga**.

Art. 2º os plantões serão exercidos pelo Douto Magistrado que se encontra respondendo pela Unidade Judiciária escalada e seu respectivo Escrivão ou aquele que as suas vezes o fizer.

Art. 3º nos casos de suspeição, impedimento, impossibilidade ou ausência do Magistrado plantonista, o plantão será exercido pelo Magistrado designado para o plantão imediatamente subsequente, com superveniente compensação.

Art. 4º a critério da Diretoria do Foro, a Escala de Plantão poderá ser modificada, por meio de requerimentos justificados.

Publique-se atentando-se para o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71/2009, com as modificações efetuadas pela Resolução nº 152/2012. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, **GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO**, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019).

Flávia Afini Bovo
Juíza Diretora do Foro

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Prazo: 15 (quinze) dias.

Autos sob nº 0005921-04.2019.827.2731 Chave n.º 496751948519

Requerente: MARIA GEANA DA SILVA

Requerido: MAURO RUBENS DE ALENCAR

RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 15 (quinze) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, uma representação por Medidas Protetivas de Urgência previstas na Lei Federal n.º 11.340/06, em que MARIA GEANA DA SILVA, representante, move em desfavor do representado: MAURO RUBENS DE ALENCAR, brasileiro, residente em Marianópolis-TO, Paraíso do Tocantins, e, como encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da DECISÃO exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva assim dispõe: "Ante o exposto, CONCEDO a medida protetiva postulada e, por conseguinte, com fundamento na Lei nº 11.340/2006, DETERMINO ao requerido : a) A proibição de se aproximar de MARIA GEANA DA SILVA, devendo manter distância mínima desta de 200 (duzentos) metros e b) A proibição de manter contato com MARIA GEANA DA SILVA, por qualquer meio de comunicação. A medida protetiva acima deferida vigorará pelo prazo decadencial de seis meses (até 29.03.2020), findo o qual, não havendo o ajuizamento das demandas cíveis ou criminais pertinentes, terá sua eficácia cessada. No mandado deverá constar a advertência de que o descumprimento da decisão poderá ensejar a decretação da prisão preventiva, caso a autora venha a representar criminalmente (artigo 313, inciso IV, do Código de Processo Penal e artigo 20 da Lei Maria da Penha), ou a imposição de multa (§ 4º do artigo 22, da LMP c/c o § 5º do art. 461, do CPC). Em caso de obstrução ao cumprimento da presente ordem, será preso e autuado em flagrante por crime de desobediência à ordem judicial. Advirta-se a vítima de que deverá comunicar a este Juízo tanto o eventual descumprimento da medida protetiva pelo agressor, quanto posterior reconciliação do casal ou cessação da situação de violência. Cite-se o requerido para que, caso queira, ofereça defesa, por meio de advogado ou defensor público, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802, CPC). Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pela requerente (artigo 803, CPC). Intimem-se vítima e requerido." Ciência ao Ministério Público (artigos 19, § 1º, parte final, 25 e 26, da Lei nº 11.340/2006) e à Defensoria Pública. ESTA DECISÃO SERVE COMO MANDADO. Paraíso do Tocantins, 30 de setembro de 2019. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA JUÍZA DE DIREITO. Em consonância com o parecer ministerial, fundado nos arts. 19, § 1º, e 22, inciso III, e alíneas da Lei 11.340/06, DEFIRO a imposição das seguintes medidas de proteção, a fim de: 1 - Determinar que o requerido mantenha uma distância mínima de 200 metros da ofendida e de seus familiares mais próximos; 2 - Abstenha-se de manter contato por qualquer meio de comunicação com a ofendida e seus familiares mais próximos. NOTIFIQUE-SE a ofendida. INTIME-SE o requerido a cumprir as restrições." Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 de outubro de 2019 (11/10/2019). Eu _____ (MIKAELLY CRISTINA MONTELO SOUSA), Estagiária de Direito que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA Juíza de Direito

PEDRO AFONSO

1ª escrivania criminal

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

Ação Penal nº 0002015-97.2019.827.2733. Chave do Processo nº 497943462319. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Acusado: WLISSE CARDOSO DA SILVA. FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 0002015-97.2019.827.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move WLISSE CARDOSO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 08/08/1987, natural de Teresina-PI, filho Domingas Nunes da Silva e de Luiz Cardoso da Silva, inscrito no CPF sob nº 020.830.303-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 155, § 4º, inciso I do Código Penal Pátrio, e não sendo possível CITÁ-LO pessoalmente, fica por meio do presente, CITADO para no prazo de 10 (dez) dias, oferecer a resposta à acusação, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação quando necessário. Caso não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para oferecer a Defesa Escrita, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao 11 de outubro de 2019. Eu _____, Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal, que o digitei e subscrevi. Ass) JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PORTO NACIONAL**1ª vara criminal****Intimações aos advogados****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) PARA QUE APRESENTE AS ALEGAÇÕES FINAIS POR MEMORIAIS – PARZO DE 05(CINCO) DIAS****AUTOS DE Nº – 0004755-55.2015.827.2737 CHAVE: 271693745615**

ACUSADO: PABLO CESAR GOMES NOGUEIRA.

ADVOGADOS: KLEBES REZENDE DA CUNHA OAB/DF 48.396 – RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS OAB/DF 37.246.

Ficam intimados os advogados constituídos, Dr(s). KLEBES REZENDE DA CUNHA OAB/DF 48.396- RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS OAB/DF 37.246 para que apresente as alegações finais por memoriais, dentro do prazo de cinco dias.

Editais de citações com prazo de 15 dias**EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias**

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0011256-83.2019.827.2737 - Contra a mulher, Decorrente de Violência Doméstica, Lesão Corporal, DIREITO PENAL Ameaça Crimes contra a liberdade pessoal, DIREITO PENAL Dano Qualificado, Crimes contra o Patrimônio, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **EDIVILSO REIS FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 15/01/1978, filho de MARIA DO BONFIM CARVALHO DE SOUZA e JOSÉ CARDOSO DE SOUZA, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 11/10/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente.* ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0011673-36.2019.827.2737 - Homicídio Qualificado, Crimes contra a vida, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra **MAICON MOURA SILVA**, brasileiro, nascido aos 31/07/1992, filho de DOMINGAS MOURA DA SILVA e, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. *Dado e passado em Porto Nacional/TO, 11/10/2019. Débora Silvino do Nascimento Soares, assistente administrativo, digitei o presente.* ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES Juiz de Direito - 1ª Vara Criminal.

Vara de família, sucessões, infância e juventude**Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE MAURICIO DA SILVA NEVES NASCIMENTO - (PRAZO DE 20 DIAS)****III PUBLICAÇÃO**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **CITA o Senhor ALEXANDRE MAURICIO DA SILVA NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 17/07/1974, **inscrito no CPF n.º 659.268.891-20**, filho de Valdinair Maurício da Silva Neves e Maria Teresa Freitas, **residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, para os termos da Ação de Alimentos (art. 344 e 345 do CPC), autos nº 0008851-79.2016.827.2737, que lhe movem P. DO N. N e P DO N. N, menores rep. pela genitora **JULIANA DO NASCIMENTO NEVES**. INTIMA - O, para pagar os alimentos provisórios fixados em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo para cada alimentanda, a serem depositados em conta de titularidade da genitora (Caixa Econômica Federal, Agência: 0008; Operação: 013; Conta: 934298-8 - Juliana do Nascimento Neves - CPF n.º 954.847.521-91) ou mediante recibo, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores e confissão quanto à matéria de fato (art. 7º da lei n.º 5478/68) . E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 09 de setembro de 2019 (09/09/2019). Eu Rosana Cardoso Maia- Técnica Judiciária, digitei. HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA - JUÍZA DE DIREITO.

Editais de publicações de interdição**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ARISTON BATISTA DE ARAÚJO**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc...**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele

conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **ARISTON BATISTA DE ARAUJO – AUTOS Nº: 0010048-64.2019.827.2737** requerida por **MARIA DO SOCORRO BATISTA PORTELADA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO**. ...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **ARISTON BATISTA DE ARAUJO** NOMEANDO-LHE **CURADOR (A) NA PESSOA DE MARIA DO SOCORRO BATISTA PORTELADA**, com fulcro nos arts. 1767, inciso I do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29 V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, **SERVINDO ESTA DE MANDADO**. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, a curadora deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. Defiro os benefícios da justiça gratuita, previstos no art. 98 do Código de Processo Civil. Foi entregue cópia do termo ao requerente, nesta data, para inscrição no Cartório de Registro Civil. Nada mais havendo, encerrou-se a audiência da qual lavrei o presente termo que vai assinado pelos presentes". P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 02 de Setembro de 2019. (A) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA- JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 11 de outubro de 2019 (11/10/2019).Eu, **CELIA MARIA CARVALHO GODINHO**, Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito**.

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE LUIS CARLOS RÉGO CUNHA

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de **INTERDIÇÃO E CURATELA** de **LUIS CARLOS REGO CUNHA-AUTOS Nº:0005799-70.2019.827.2737** requerida por **JOÃO BOSCO REGO CUNHA**, decretou a interdição do(a) requerido conforme se vê o final da sentença: **DECISÃO**:...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A INTERDIÇÃO DE **LUIS CARLOS REGO CUNHA** NOMEANDO-LHE **CURADOR(A) NA PESSOA DE JOÃO BOSCO REGO CUNHA**, com fulcro nos arts. 1767, inciso 1 do Código Civil, para atos negociais e de gestão. Inscreva-se a presente sentença, no Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais (art. 755, §3º do CPC e arts. 29V, 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107 da LRP), em dois dias, servindo esta de mandado. Preste-se compromisso na forma do art. 759 do Código de Processo Civil. Falecendo o interditado, o curador deverá informar o óbito no prazo de 05 (cinco) dias. Os poderes da curatela não autorizam a alienação dos bens do interditado. Homologo a renúncia do prazo recursal. **PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O(S) NOME(S) DO(A) INTERDITADO(A) E DO(A) CURADOR(A)**, P.R.I. PORTO NACIONAL/TO, 02 de setembro de 2019, **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-JUIZA DE DIREITO**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 11 de outubro de 2019, Eu, **CELIA MARIA CARVALHO GODINHO**-Técnica Judiciária, digitei. **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito**.

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMARCAS - NACOM

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 0001362-07.2014.827.2722

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Fundação UNIRG

Requerida: GREENFIELD DE MORAIS SOUSA

FINALIDADE: O Doutor **FABIO COSTA GONZAGA** - Juiz de Direito em auxílio a 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. **DETERMINA** a INTIMAÇÃO da parte requerida: **GREENFIELD DE MORAIS SOUSA** - CPF: 01436348102 que, atualmente, se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão proferida no evento 61, do Processo de Cumprimento de sentença nº 0001362-07.2014.827.2722 - (Chave nº 648398925414) - que lhe move **FUNDAÇÃO UNIRG** - CNPJ: 01210830000106, ficando através deste devidamente INTIMADO da **DECISÃO**, a seguir transcrita: "1 - Verifica-se que foi proferida sentença rejeitando os embargos à monitória no evento 50, sem apresentação de recurso pelas partes. Assim, proceda-se certificando o trânsito em julgado. Assim sendo, restou constituído de pleno direito o título executivo judicial, motivo pelo qual, com base no princípio da economia processual, **CONVERTO** o presente feito em execução, a ser realizada pelo procedimento de cumprimento de sentença (arts. 701, §2º; 523 do CPC). 2 - Intime-se a Requerida (VIA EDITAL) desta decisão e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem o pagamento espontâneo da dívida, incidirá de pleno direito a multa automática de 10% do valor do débito (art. 523 do CPC). 3 - Não sendo pago o débito: a. Tendo em vista que o dinheiro precede outros bens na gradação legal (art. 835 do CPC), defiro a expedição de ordem eletrônica ao BANCO CENTRAL para penhora de ativos financeiros titularizados pela parte devedora (art. 854 do CPC); b. Acaso resulte infrutífera a diligência acima referida, expeça-se ofício ao DETRAN, via sistema RENAJUD, solicitando informações sobre a existência de veículos em nome da parte devedora e o bloqueio da transferência; c. Oficie-se à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, por sua agência mais próxima, solicitando cópia das três últimas declarações de renda e bens da parte executada, a qual deverá ser arquivada em pasta própria a ser disponibilizada somente às partes, face a natureza sigilosa de que se reveste, mediante

certidão nos autos. 4 - No caso do item "c", havendo bens declarados expeça-se mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem à satisfação do débito, cujo valor deverá constar do termo ou auto, bem como INTIMEM-SE na mesma oportunidade o executado e seu cônjuge, se casado for. 5 - Advirta-se que o executado poderá, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados do depósito integral da dívida ou da juntada aos autos do mandado de intimação da penhora de bens suficientes para a satisfação do débito (art. 525 do CPC). 6 - Defere-se ao senhor oficial de justiça as prerrogativas do artigo 212, §2º, do CPC. 7 - Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor do débito. Intimem-se. Cumpra-se.". E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, KAROLINE LUANDA BRITO LOBO, que digitei e subscrevi. Palmas, 10 de outubro de 2019. Fabio Costa Gonzaga Juiz de Direito em auxílio ao NACOM Portaria nº 1856, de 06 de setembro de 2019. (DJ 4578)

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos n. 0002783-41.2018.827.2706 Chave do processo: 962875153018

Classe da ação: Procedimento Comum Cível Valor da causa: 40100.00

Requerente(s): GUIDI, POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA

Requerido(s): IRENE FIRMINO DOS SANTOS - CPF n. 364.694.163-49

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s) IRENE FIRMINO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº CPF n. 364.694.163-49, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para contesta a ção no prazo de 15 (quinze) dias úteis; (2) CIENTIFICAR que não sendo contestada a ção presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

ANEXOS: o número do processo e chave acima identificados são as informações necessárias para acesso ao inteiro teor do processo no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (www.tjto.jus.br => Processo Judicial Eletrônico - E-PROC => e-Proc 1º Grau => consulta pública => rito ordinário => consulta processual), sendo considerado vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais. Tudo conforme instrução normativa n. 001/16 - TJTO e art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.419/06.

ENDEREÇO DA COMARCA: Fórum José Aluísio da Silva Luz - Avenida Filadélfia, n. 3650, Setor das Autarquias Estaduais, (63) 3501-1500, Araguaína/TO - CEP: 77.813-905.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 01 de outubro de 2019. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

ARAGUAÍNA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO/PAGAMENTO - MONITÓRIA - 30 (TRINTA) DIAS

GRATUIDADE DA JUSTIÇA [] sim [x] não

Processo n.: 0003821-30.2014.827.2706 - Chave n.:513779687114

Classe: Monitória

Requerente(s):DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇOS B & R LTDA. Requerido(s): RAPHAEL MILHOMEM DOS SANTOS - ME O Juízo da 2ª Vara Cível de da Comarca de Araguaína-TO, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de Citação, **com prazo de 30 (trinta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, cujas partes encontram-se acima mencionadas, que por este meio promove-se a **CITAÇÃO** da parte requerida RAPHAEL MILHOMEM DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 12818014000104, por meio de seu representante legal, residente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias: **(i) PAGAR a** dívida no valor de R\$ 2.227,95 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), bem como os honorários advocatícios, fixados no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor atribuído à causa, caso em que ficará isento do pagamento de custas e despesas processuais; ou, **(ii) RECONHECENDO** o crédito apontado pela parte autora e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor cobrado, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês; ou **(iii) OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS**.

FAZ-SE a ADVERTÊNCIA de que, (1) se a dívida não for paga e os embargos monitórios não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito, em título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se o feito, no que couber, na forma de cumprimento de sentença, conforme Título II, do Livro I, da Parte Especial do Código de Processo

Civil/2015. (2) Os embargos monitórios deverão se apresentados por advogado cadastrado no sistema e-Proc, caso não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada na Av. Filadélfia, 2835, Jardim América, Araguaína/TO - CEP 77813-120, telefone: (63)3411-7400. (3) De acordo com a Instrução Normativa/TJTO nº 001/2016, de 01 de março de 2016, não é necessário o encaminhamento de cópia da petição inicial para cumprimento do mandado/carta de citação/intimação. (4) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br e seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e na plataforma de editais do CNJ (CPC, art. 257, II). PUBLIQUE-SE ainda, em jornal de ampla circulação (CPC, art. 257, parágrafo único). Ressalva-se que a publicação deste edital será feita apenas no órgão oficial quando a parte for beneficiária da gratuidade da justiça.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (12/09/2019). Eu, ANA NERI DO REGO CUNHA), Escrivã Judicial/Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi.

LILIAN BESSA OLINTO
Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

Autos n. 0009496-03.2016.827.2706 Chave do processo: 265118665016 Classe da ação: Cumprimento de sentença Valor da causa: 154556.80

Requerente(s): VULCABRAS AZALEIA - BA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A e outros

Requerido(s): DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS PERNAMBUCANA EIRELI ME

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para **INTIMAR** o Requerido **DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS PERNAMBUCANA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.023/0001-97, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, do despacho do evento 120, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo ao débito de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença, também no importe de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 523, § 1º, do CPC, e protesto do título, caso haja requerimento do exequente (art. 517, CPC). O cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado isentará o devedor de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença, além da multa de 10%. Decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais (NCPC, art. 525, caput). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 24 de maio de 2019. Eu, JOAO BATISTA VAZ JUNIOR, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

ADALGIZA VIANA DE SANTANA
JUÍZA DE DIREITO

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 420, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no art. 12, inciso VI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o disposto nos arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, 75, inciso I, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e considerando o contido no processo nº 2019.04.208115P e autos SEI nº 19.0.000033185-9, resolve

CONCEDER

a Denilza Moreira de Melo Leal, matrícula nº 107661, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, no cargo de Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, com proventos integrais, no valor equivalente à soma do vencimento da ativa de R\$11.027,59 (onze mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária na ordem de R\$3.308,28 (três mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$14.335,87 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e reajuste paritário, declarando a vacância do referido cargo.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decisões

PROCESSO 19.0.000030296-4

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO **A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NOS CRIMES DE CORRUPÇÃO**

Decisão Nº 3593, de 14 de outubro de 2019

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor, **Dr. José Laurindo de Souza Neto**, para ministrar o curso **A Atuação do Judiciário nos Crimes de Corrupção**, para alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II do Poder Judiciário, a ser realizado na modalidade presencial nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, com carga horária total de 15 horas/aula.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 2830358) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2816672) no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2832353, com vistas à contratação do instrutor, **Dr. José Laurindo de Souza Neto**, para ministrar o curso em referência, pelo valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme proposta acostada ao evento 2806601.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
 2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e
 3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.
- Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PROCESSO 19.0.000032684-7

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO **Workshop Legislação e Procedimentos para Credenciamento EaD**

Decisão Nº 3637, de 14 de outubro de 2019

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Delínea Tecnologia Educacional Ltda** para ministrar o **Workshop Legislação e Procedimentos para Credenciamento EaD**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 2838619), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2838515), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2838676, com vistas à contratação da empresa, **Delínea Tecnologia Educacional Ltda**, para ministrar o curso em referência, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta sob o evento 2830469.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
 2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e
 3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.
- Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 2114/2019, de 11 de outubro de 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da magistrada Renata do Nascimento e Silva, matrícula nº 290445, relativas ao exercício de 2019, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 2115/2019, de 11 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as férias da magistrada Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, relativas ao exercício de 2019 e concedidas para ocorrer entre 19/11 a 18/12/2019 para usufruto de 19/05 a 17/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2138, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a promoção do juiz Rosemildo Alves de Oliveira, da Comarca de Arapoema para o Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrado para auxiliar no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Frederico Paiva Bandeira de Souza para auxiliar no Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 382, de 6 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2139, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a promoção do juiz Rosemildo Alves de Oliveira, da Comarca de Arapoema para o Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrado para responder pela Comarca de Arapoema,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado José Carlos Ferreira Machado para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Arapoema, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.165, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2141, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a realização do 5º Mutirão de Negociação para Regularização Fiscal, organizado pela Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Palmas, em cumprimento às orientações do "Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais" do Conselho Nacional de Justiça, e o contido nos autos nº 19.0.000033239-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Silvana Maria Parfieniuk para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Palmas, no período de 14 a 20/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2142, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a realização do 5º Mutirão de Negociação para Regularização Fiscal, organizado pela Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública da Comarca de Palmas, em cumprimento às orientações do “Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais” do Conselho Nacional de Justiça, e o contido nos autos nº 19.0.000033239-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Gil de Araújo Corrêa para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Palmas (CEJUSC), no período de 14 a 20/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2117, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor José Humberto Barbosa Coelho, Escrivão Judicial, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2118, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora Sandra Cristina Moreira Costa, Oficiala de Registro Civil de Pessoas Naturais e Depositária Pública, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2119, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor Thiago da Cunha Santos, Assessor Jurídico de 1ª Instância, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2120, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora Maria Sebastiana Galvão da Silva, Técnica Judiciária, 141467, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2121, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor Valmir Rodrigues dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2122, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o profissional Túlio Barbosa da Mota, Conciliador/Mediador Judicial, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as providências necessárias para execução do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2124, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor Divino Ordeph Almeida e Silva, Oficial de Justiça Avaliador, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2125, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor Aurélio Alves de Castro, Oficial de Justiça Avaliador, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2126, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora Adriana Barbosa de Sousa, Porteira dos Auditórios, para a Comarca de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Ato do Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2127, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora Cleyjane Moura da Cunha, Contadora e Distribuidora, para a Comarca de Palmas.

Art. 2º Ato da Diretora do Foro da Comarca de Palmas determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2128, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor Lucas Flávio da Silva Miranda, Escrivão Judicial, para a Comarca de Palmas.

Art. 2º Ato da Diretora do Foro da Comarca de Palmas determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término da requisição do servidor para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2130, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o advento da Resolução TJTO nº 53, de 1º de agosto de 2019, que, dentre outras providências de reorganização judiciária, determinou a desinstalação da Comarca de 1ª Entrância de Tocantínia e a sua anexação à Comarca de 3ª Entrância de Miracema do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 1º da Resolução TJTO nº 53, de 2019, c/c o art. 36 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que a redistribuição é deslocamento de cargo de provimento efetivo ou em comissão, ocupado ou vago, no âmbito dos quadros gerais de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, e ocorre para ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços e nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, mantida a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora Cinthia Marina da Silva, Técnica Judiciária, para a Comarca de Palmas.

Art. 2º Ato da Diretora do Foro da Comarca de Palmas determinará a sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do término da cessão da servidora para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2132, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição do servidor José Humberto Barbosa Coelho, Escrivão Judicial, para a Comarca de Novo Acordo, a partir de 16/9/2019 e até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 2134, de 14 de outubro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 19.0.000029475-9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição do servidor Aurélio Alves de Castro, Oficial de Justiça Avaliador, para a Comarca de Novo Acordo, a partir de 9/9/2019 e até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 2104/2019 - CGJUS/ASJECGJUS, de 11 de outubro de 2019

Determina a realização de inspeção para verificação de irregularidades e funcionamento administrativo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** que os atos praticados pela serventia extrajudicial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO reclamam maior atenção por parte da fiscalização desta Corregedoria, sobretudo para melhorar a prestação de serviços e oferecer maior segurança jurídica aos usuários do serviço público delegado;

CONSIDERANDO que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que a Corregedoria-Geral da Justiça fiscalize as unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados, compreendendo assim as serventias extrajudiciais, nos termos do art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral da Justiça a realização de inspeções, quando entender necessárias, conforme o disposto no artigo 17, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça (Resolução nº 04/2001-TJ);

CONSIDERANDO que, por delegação do Corregedor-Geral da Justiça, os Juízes Auxiliares da Corregedoria poderão realizar inspeções nas comarcas, conforme previsão no artigo 7º, VIII, item 1, do Regimento Interno desta Corregedoria (Resolução nº 08/2005-TJ);

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO nº 3617/2019 - CGJUS/ASJECGJUS (evento nº 2835162), que relatou a existência de inúmeras irregularidades praticadas pela Tabeliã e Registradora no exercício de suas funções, devedora de lealdade e de fidelidade, e tais faltas funcionais revelaram manifesto descumprimento com o propósito dos serviços públicos, atuando contra os fins e interesses legítimos da Administração, somando-se ao fato de desobediência às ordens superiores, principalmente daquelas decorrentes da Leis nº 6.015/73, 8.935/94 e das Normas de Serviço da Corregedoria-Geral da justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de Inspeção no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos da Comarca de Araguaína/TO, a partir do dia 21 de outubro, estendendo-se os trabalhos até o dia 25 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 2º. Os trabalhos serão coordenados pelo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador João Rigo Guimarães, auxiliado pelos servidores Wagner José dos Santos, Rainor Santana da Cunha e Sandro Mascarenhas Neves.

Art. 3º. Os integrantes da equipe serão conduzidos pelo servidor Jairo Guimarães Ferreira.

Art. 4º. Fixar o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final com sugestão das medidas a serem adotadas para eventuais inconsistências ou irregularidades que porventura forem detectadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES
Corregedor-geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2055/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações formalizadas entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Registro de Preços nº 135/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000031536-5, firmada entre este Tribunal de Justiça e a empresa JR Soares Comércio de Material de Informática - EIRELI, que tem objeto o registro de preços visando à aquisição de cuba tipo bancada, acessórios de banheiro, sifão, torneira, acabamento para registro de gaveta, tomadas, interruptores, etc., com a finalidade de atender ao projeto de reforma dos gabinetes do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mário Sérgio Loureiro Soares, matrícula 352204, como gestor da Ata de Registro de Preços nº. 135/2019, e o servidor Edward Afonso Kneipp, matrícula 352793, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de registro de preços, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução da Ata, o gestor notificará o fornecedor para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3793/2019, de 11 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57058 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Raimundo Nonato da Rocha Pereira, Técnico Judiciário, Matrícula 240759**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/56197, no período de 10/10/2019 a 10/10/2019, com a finalidade de para atendimento das novas demandas, conforme Service Desk nº R14697, R14696, 7492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2063/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 128/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000031831-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Qualitek Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a aquisição e renovação de licenças de solução corporativa de Antivírus Kaspersky Endpoint Security incluindo atualizações e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Danillo Lustosa Wanderley, matrícula nº 187237, como gestor do contrato nº. 128/2019, e o servidor Robson Andrade Venceslau, matrícula nº 352506, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2064/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 08 de outubro de 2019

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 128/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000031831-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Qualitek Tecnologia - Ltda, que tem por objeto a aquisição e renovação de licenças de solução corporativa de Antivírus Kaspersky Endpoint Security incluindo atualizações e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Everton Pereira da Silva, matrícula nº 161949, como fiscal do contrato nº. 128/2019, e o servidor Wagner William Voltolini, matrícula nº 292635, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2050/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 07 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 126/2019, referente ao Processo Administrativo nº 19.0.000024471-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Alline Buffet - Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de *Buffet* para organização e fornecimento de *coffe break*, coquetel, lanche e lanche individual, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Kézia Reis de Souza, matrícula nº 353243, como gestora do contrato nº 126/2019, e a servidora Mara Roberta de Souza Madeiros, matrícula nº 255446, como substituta, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 2074/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 09 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 131/2019, constante do Processo Administrativo 19.0.000030558-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa PP Pneus Ltda? - EPP, que tem por objeto a aquisição de pneus novos, para atender as necessidades Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Keila Pereira Lima, matrícula nº 352437, como gestora do contrato nº 131/2019, e o servidor Acácio Lopes Lima, matrícula nº 185243, com substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3794/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56979 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Wellington Magalhaes, JU22 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352084**, o valor de R\$ 1.313,49, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia-TO para Palmas-TO, no período de 02/10/2019 a 05/10/2019, com a finalidade de Participação nas aulas do Doutorado em Desenvolvimento Regional, conforme SEI 19.0.000008285-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3795/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57029 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, JU3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 1.126,45, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 180,45, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de participar do VI módulo do Curso de Formação de Formadores, conforme processo 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3796/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57360 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ipueiras-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo nº 19.0.000008503-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Domingas Freire de Andrade, ASSISTENTE IV, Matrícula 354516**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ipueiras-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo nº 19.0.000008503-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3797/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57411 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, CHEFE DE SERVIÇO, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de conduzir beneficiário(s) constante(s) do protocolo de diárias nº 2019/57204.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3798/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57399 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Patricia Bento da Silva Ayres, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, Matrícula 213468**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Araguaina-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de Participar do treinamento do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), conforme processo SEI 19.0.000023282-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3799/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57334 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Vandre Marques e Silva, JUZS - JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, Matrícula 352453**, o valor de R\$ 471,37, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 158,43, por seu deslocamento de Ponte Alta

do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de atender à convocação do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos que será realizado no dia 17 de outubro do corrente ano, conforme SEI 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3800/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57330 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Adelson Pereira dos Santos, SOLDADO, Matrícula 357414**, o valor de R\$ 1.626,40, relativo ao pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaina-TO, no período de 12/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de Escolta e segurança de magistrado em situação de risco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3801/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57032 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Antonio Jose Ferreira de Rezende, ANALISTA JUDICIÁRIO, Matrícula 91452**, o valor de R\$ 2.008,45, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 562,72, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para São Paulo-SP, no período de 23/10/2019 a 26/10/2019, com a finalidade de participar do Fórum de Governança e Gestão de Pessoas na cidade de São Paulo-SP, conforme processo SEI 19.0.000030919-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3802/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57358 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA até o Distrito de Luzimangues, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo 19.0.000008503-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Domingas Freire de Andrade, ASSISTENTE IV, Matrícula 354516**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA até o Distrito de Luzimangues, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo 19.0.000008503-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3803/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57048 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Luciano Rostirolla, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291638**, o valor de R\$ 1.554,09, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 240,60, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do curso de pós graduação - Doutorado em Desenvolvimento Regional, conforme SEI 19.0.000008285-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3804/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57357 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Monte do Carmo-TO, no período de 16/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo SEI 19.0.000008503-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Domingas Freire de Andrade, ASSISTENTE IV, Matrícula 354516**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Monte do Carmo-TO, no período de 16/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo SEI 19.0.000008503-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3805/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57356 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo SEI 19.0.000008503-3.

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Domingas Freire de Andrade, ASSISTENTE IV, Matrícula 354516**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Fatima-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de deslocamento da equipe da CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo SEI 19.0.000008503-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3806/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57348 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mayquelene Gomes Lima Andrade, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354396**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de deslocamento pelo CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo SEI 19.0.000008503-3 .

Art. 2º Conceder à servidora **Marcia Domingas Freire de Andrade , ASSISTENTE IV, Matrícula 354516**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Brejinho de Nazare-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de deslocamento pelo CEPEMA, para encaminhar, acompanhar, monitorar e fiscalizar o cumprimento de Penas e Medidas Alternativas na Comarca de de Porto Nacional - TO, conforme processo SEI 19.0.000008503-3 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3807/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57328 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Hamilton Aguiar do Carmo, CAPITÃO, Matrícula 352283**, o valor de R\$ 1.359,58, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Alegre-RS, no período de 20/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de conhecer soluções de Segurança Institucional utilizadas pelo Ministério Público Federal do Estado do Rio Grande do Sul, conforme 19.0.000028832-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3808/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57372 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 226,81, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/56403, no período de 11/10/2019 a 11/10/2019, com a finalidade de realizar visita em outras comarcas não constantes da programação inicial, conforme SEI 19.0.000003548-6.

Art. 2º Conceder ao servidor **Rogério José Canalli, Diretor de Infraestrutura e Obras, Matrícula 357146**, o valor de R\$ 226,81, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/56403, no período de 11/10/2019 a 11/10/2019, com a finalidade de realizar visita em outras comarcas não constantes da programação inicial, conforme SEI 19.0.000003548-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3809/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57132 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Inez Teixeira Matos, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula 353386**, o valor de R\$ 523,95, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 22/10/2019, com a finalidade de Participar do curso de Formação de Formadores Turma III, Módulo VI, conforme Edital nº 008/2019 - ESMAT e SEI nº 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3810/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57329 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Deusamar Alves Bezerra, JUZ3 - JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 129843**, o valor de R\$ 1.368,27, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 13/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de participar da sessão da Turma Recursal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3811/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57369 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Wesley Cantuaria Teixeira, Chefe de Serviço, Matrícula 352170**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/56456, no período de 11/10/2019 a 11/10/2019, com a finalidade de conduzir equipe para realizar vista a outras comarcas não previstas na programação inicial, conforme processo 19.0.000003548-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3812/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57060 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 178924**, o valor de R\$ 1.735,76, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 422,27, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 20/10/2019 a 23/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Formação de Formadores, conforme processo SEI 19.0.000002900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3813/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56968 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosângela Parreira da Cruz, Matrícula 352550**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais - turma II (15 e 16/10/2019), III seminário sobre políticas de tratamento adequado de conflitos e IV encontro dos centros judiciários de solução de conflitos (cejuscs) (17-10-2019), III seminário justiça restaurativa e II encontro facilitadores restaurativos (18/10/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3814/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57011 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Tulio Barbosa da Mota, Matrícula 353849**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar de capacitação encontro dos CEJUSCs, conforme 19.0.000012941-3; SEI 19.0.000029091-5 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3815/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57026 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Helena Silva Medrado, Matrícula 354162**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processos 19.0.000012941-3, 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Márcia Corrêa Camargo da Cruz, Matrícula 356264**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processos 19.0.000012941-3, 19.0.000004242-3 e 19.0.000004237-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3816/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56998 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ananda Gonçalves Gomes Braga, Matrícula 356304**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar de curso de capacitação, seminário de políticas públicas e seminário de justiça restaurativa, conforme SEI 19.0.000012941-3, 19.0.000029091-5 e 19.0.000004237-7.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Edilaine Aguiar de Oliveira, Matrícula 352764**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar de curso de capacitação, seminário de políticas públicas e seminário de justiça restaurativa, conforme SEI 19.0.000012941-3, 19.0.000029091-5 e 19.0.000004237-7.

Art. 3º Conceder à colaboradora eventual **Giulia Silva Lima Bandeira, Matrícula 356039**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar de curso de capacitação, seminário de políticas públicas e seminário de justiça restaurativa, conforme SEI 19.0.000012941-3, 19.0.000029091-5 e 19.0.000004237-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3817/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56999 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Ricardo de Sousa Brito, Matrícula 354851**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processos SEI 19.0.000004242-3, 19.0.000012941-3, 19.0.000004237-7.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Suéllem Aparecida Melo Campos, Matrícula 357266**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do Aperfeiçoamento para Conciliadores, III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme processos SEI 19.0.000004242-3, 19.0.000012941-3, 19.0.000004237-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3818/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57396 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, Matrícula 990496**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Bom Jesus do Tocantins-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar a avaliação psicológica, conforme processo nº 0000753-15.2019.827.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3819/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57397 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Kenia Soares Cruz, Matrícula 990195**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Presidente Kennedy-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realização de estudo social, conforme determinado no processo nº 0001989-96.2018.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3820/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57388 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Edgar Henrique Hein Trapp, Matrícula 990124**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social, conforme processo nº 0003381-08.2017.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3821/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57398 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Eliete Ferreira dos Santos, Matrícula 990106**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realização de Estudo Social. Nº do processo: 0000516-77.2019.827.2701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3822/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57400 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marcia Rodrigues de Sousa, Matrícula 990035**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 14/10/2019 a 14/10/2019, com a finalidade de realizar visita domiciliar para elaboração de Estudo Social, conforme determinado no processo nº 0000715-36.2018.827.2701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3823/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57337 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Suellem Fernandes Moreira Rezende, Matrícula 356352**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais turma II, III seminário sobre políticas públicas.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Emanuella Lopes da Silva, Matrícula 356320**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais turma II, III seminário sobre políticas públicas.

Art. 3º Conceder à colaboradora eventual **Ana Gessica Bezerra Rodrigues, Matrícula 354069**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais turma II, III seminário sobre políticas públicas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3824/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57391 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Janaína de Cássia Lopes, Matrícula 357964**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de Realizar avaliação psicológica para conclusão de relatório técnico, consoante processo nº 0001474-12.2019.827.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3825/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57377 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha Oliveira, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 16/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo nº 0002016-04.2018.827.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3826/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57393 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maynnara Terra Ramos, Matrícula 356720**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Presidente Kennedy-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realização de avaliação psicológica. Nº do processo: 0001989-96.2018.827.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3827/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57078 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Raimundo Nonato Miranda da Silva, Matrícula 357624**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais - Turma II e do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos, conforme processo SEI 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3828/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57317 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Tamiris Ferreira Carvalho de Sousa, Matrícula 356690**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itaguatins-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do curso de "Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais", que acontecerá nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, na modalidade presencial, disponibilizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, em conjunto com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3829/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/56994 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Haylla Coelho Gomes da Silva, Matrícula 356038**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de Participar de seminário e curso de capacitação, conforme SEI 19.0.000029091-5 / 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3830/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57024 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Matheus Silveira Miranda, Matrícula 356629**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Ananas-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais – Turma II e III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme SEI 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3831/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57196 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elen Rene Alves Araujo, Matrícula 355655**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Esperantina-TO, no período de 14/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação Pedagógica Nº do processo: 0003138-39.2018.827.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3832/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57052 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Frederico Gomes Queiroz, Matrícula 352988**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais, bem como III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme SEI 19.0.00001294-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3833/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57080 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Hamon Collodete Alexandre, Matrícula 353256**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de participar do aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais - Turma II, e do III sobre políticas públicas de tratamento adequado de conflitos e IV encontro dos (CEJUSCS), conforme processos SEI 19000012941-3 e 19000002991-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3834/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57368 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natacha Naiade Menezes Almeida, Matrícula 354431**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do curso Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais – Turma II, conforme o Edital nº 107/2019, do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme o Edital nº 105/2019 e do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme o Edital nº 106/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3835/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57339 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Zeina El Kadre de Melo, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 354476**, o valor de R\$ 722,62, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 16/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar do III Seminário sobre Políticas Públicas de Tratamento Adequado de Conflitos e IV Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSCs), conforme o Edital nº 105/2019 e do III Seminário Justiça Restaurativa e II Encontro de Facilitadores Restaurativos, conforme o Edital nº 106/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3836/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57059 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Katia da Silva Farias, Matrícula 354507**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Aparecida do Rio Negro-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação social, conforme processo nº 0000170-21.2014.827.2728 e 0001443-30.2017.827.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3837/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57046 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sabrina Katyelly Martins Fontinelle, Matrícula 356761**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guarai-TO para Tupiratins-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo nº 0004387-55.2019.827.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3838/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57044 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Amélia Cristina Pereira Mendes, Matrícula 357954**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo nº 0001442-59.2019.827.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3839/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57047 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Midian de Oliveira Sousa Cabral, Matrícula 990567**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pequizeiro-TO para Colmeia-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo nº 5000120-25.2009.827.2714.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3840/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57094 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Daniela Mara Carreiro Dias, Matrícula 354889**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Xambioa-TO para Palmas-TO, no período de 15/10/2019 a 16/10/2019, com a finalidade de participar do curso de aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais, conforme processo 19.0.000012941-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3841/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57076 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Edith Farias de Oliveira, Matrícula 356034**, o valor de R\$ 1.139,49, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de Participar do aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais - Turma II, e do III sobre políticas públicas de tratamento adequado de conflitos e IV encontro dos (CEJUSCS), e III seminário Justiça Restaurativa e II encontro facilitadores restaurativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3842/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57382 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joelma da Silva Ribeiro Lopes, Matrícula 356189**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Aliança do Tocantins-TO, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de realização de visita Social, para avaliação e elaboração de estudo social. Nº do processo: 0008915-31.2019.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3843/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57378 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Sandra Neves de Souza, Matrícula 356347**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 15/10/2019 a 15/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme determinado no processo nº 0001015-47.2019.827.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3844/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57053 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Brunielle Alves da Silva Cantuário, Matrícula 990031**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme determinação judicial no processo nº 0000811-22.2016.827.2701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3845/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57057 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marilena Ribeiro Alves de Jesus, Matrícula 990120**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de realização de estudo psicológicos. Nº do processo: 0034712-23.2018.827.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3846/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57054 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana Rodrigues Moura, Matrícula 990264**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 17/10/2019 a 17/10/2019, com a finalidade de realização de visita domiciliar para elaboração de estudo social. Nº do processo: 0000811-22.2016.827.2701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3847/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57055 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana Rodrigues Moura, Matrícula 990264**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de elaborar estudo social, conforme processo nº 0000811-22.2016.827.2701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3848/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57061 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nara Elis Araujo e Silva, Matrícula 990662**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Aliança do Tocantins-TO, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo nº 0008915-32.2019.827.2722.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3849/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57202 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Elena Alves Coelho, Matrícula 990649**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 19/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de realizar estudo psicológico, conforme processo nº 0000764-06.2017.827.2736.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3850/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/57088 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Thiago Henry Primo Santos, Matrícula 356203**, o valor de R\$ 1.392,71, relativo ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Palmas-TO, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019, com a finalidade de participar de Curso de Aperfeiçoamento para conciliadores e mediadores judiciais, do Seminário sobre Políticas Públicas de tratamento adequado de conflitos, do V Encontro dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e do Seminário Justiça Restaurativa e Encontro dos facilitadores restaurativos, conforme processos SEIs 19.0.000012941-3 e 19.0.000029091-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000030097-0

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 45/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 131/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE04571

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADA: Stra Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

CNPJ: 11.388.997/0001-15

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de produtos médico-hospitalares (gel condutor incolor 5 kg – ADLIN – 3 galões, monitor de glicemia Accu Chek Active Kit – 3 unidades e tiras de teste glicêmico – 6 potes), para atender as demandas do Centro de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 724,44 (Setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4288

Natureza de Despesa: 33.90.30 – **Subitem:** 36

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 10 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000031793-7

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE04569

CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CONTRATADO: Andrezza Gaglionone Passani

CNPJ/CPF: 620.247.361-49

OBJETO: Empenho destinado à contratação de instrutora para ministrar palestra com o tema Resolução de Conflitos com Grandes Demandados, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense e comunidade jurídica do Estado do Tocantins, a ser realizada na modalidade presencial no dia 17 de outubro de 2019, com carga horária total de 03 horas/aula.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 28
Fonte de Recursos: 0240.
DATA DA EMISSÃO: 10 de outubro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 19.0.000025937-6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE06754
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: ESAFI – Escola de Administração e Treinamento S/C Ltda.
CNPJ/CPF: 35.963.479/0001-46
OBJETO: Empenho destinado à participação dos servidores João Ornato Benigno Brito e Valdeir Gomes de Santana, no Curso Completo sobre a Plataforma + Brasil, incluindo o módulo de transferências voluntárias (Siconv): 100% prático no computador, a ser realizado em São Paulo – SP, no período de 21 a 25 de outubro de 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 7.002,00 (Sete mil e dois reais).
Unidade Gestora: 050100-TRIBUNAL.
Classificação Orçamentária: 0501.02.128.1145.2174.
Natureza de Despesa: 33.90.39 **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0100.
DATA DA EMISSÃO: 10 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: **19.0.000007413-9**
Modalidade: **Concorrência nº 009/2019 – 1ª Republicação.**
Tipo: **Menor Preço Global**
Legislação: **Lei nº 8.666/1993.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção do novo Fórum da Comarca de Paraíso do Tocantins.
Data da abertura: **18 de novembro de 2019, às 08:30 horas (horário local).**
Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.
Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 hs às 19:00 horas, ou pela Internet no [site www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br).
Palmas, 11 de outubro de 2019

Moacir Campos de Araújo
Presidente da CPL TJTO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Apostilas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2016
PROCESSO 16.0.000009175-1
CRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CRENCIADA: Allany Duarte Soares
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea “a”* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 334/2016

PROCESSO 16.0.000018871-2**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Diana Setuva de Almeida Barbosa**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56/2019****PROCESSO 19.0.000006670-5****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Cleide Nascimento Silva**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, *alínea "a"* da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3450588, de 27 de maio de 2019, no Termo de Credenciamento em epígrafe.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 204/2018****PROCESSO 18.0.000021016-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**CRENCIADA:** Thaísa Cristhine Figueira e Silva**OBJETO:** I – Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 204/2018, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Thaísa Cristhine Figueira e Silva, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2831074, quanto à mudança da comarca e cidade que compõem o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis para prestação de serviços na especialidade de serviço social:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Augustinópolis, Cidade de Augustinópolis;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Ananás, Cidade de Ananás.

II - O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 204/2018, aos Autos Administrativos 18.0.000021016-8, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 001/2016 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

III - São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, e de seus apostilamentos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2019.**Extratos****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 245/2019****PROCESSO 19.0.000031977-8****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Maria Zilma Aquino Barros**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 241/2019**

PROCESSO 19.0.000031117-3**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Vanusa Alves Marinho Delgado**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Paraíso do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 242/2019****PROCESSO 19.0.000031028-2****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Jacinta De Almeida Pinheiro**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Dianópolis.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100

e/ou

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3082**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 236/2019****PROCESSO 19.0.000031533-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADO:** Pedro Fernandez Vilanova Neto**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Miracema do Tocantins, 1ª (primeira) opção e nas Comarcas de Miranorte, Palmas e Tocantínia, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CRENCIANTE.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 060100 - Funjuris**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.02.061.1168.3081**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.47**FONTE DE RECURSOS:** 0240**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 2131/2019, de 14 de outubro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **RENATA MICHELE MARRA NUNES**, matrícula nº 134658, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, marcadas para o período de 14 a 28/10/2019, **a partir de 14/10/2019 até 28/10/2019**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 21/01/2020, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcio Soares Da Cunha

Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e

2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADELSON PIRES DE OLIVEIRA	335.463.121-04	5000077-19.2008.827.2716	R\$ 217,61
ADRIANA GALVAO DE MOURA	291.335.898-52	0025968-10.2016.827.2729	R\$ 22,50
AGRO BRASIL IND. E COM. DE GRAOS E LOGISTICA LTDA	08.588.839/0001-02	0002950-44.2017.827.2722	R\$ 8.442,86
ALAN SOUSA CARDOSO	912.188.371-87	0021873-63.2018.827.2729	R\$ 226,27
ANDRE DA COSTA STEFANI	574.234.150-49	5002365-50.2012.827.2731	R\$ 176,57
ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	428.551.953-49	0005063-18.2015.827.2729	R\$ 24,50
ANTONIO DE JESUS PEREIRA	441.585.131-20	5002355-80.2010.827.2729	R\$ 214,99
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	491.692.891-15	5000636-10.2008.827.2737	R\$ 187,45
BBMP COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	23.570.503/0001-06	0033670-07.2016.827.2729	R\$ 14,83
BENEDITO FIRMINO DE PAIVA	159.988.949-87	0036278-07.2018.827.2729	R\$ 107,50
CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME	09.045.079/0001-41	5005655-50.2010.827.2729	R\$ 58,00
CLAUDIA DA SILVA CIRINO	567.946.494-20	5002210-24.2010.827.2729	R\$ 198,34
CLEUBER RIBEIRO TEIXEIRA	589.218.421-87	5007475-36.2012.827.2729	R\$ 150,18
COMERCIAL DE CALCADOS VILELA LTDA	05.403.179/0001-41	5007240-06.2011.827.2729	R\$ 206,20
CONFIANCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA EM LIQUIDACAO	37.622.206/0001-63	5000834-76.2005.827.2729	R\$ 669,35
DIONE CARDOSO DA COSTA	013.680.741-03	0001657-75.2018.827.2731	R\$ 187,94
EDILSON ANTONIO ALVES	566.280.051-00	0035272-62.2018.827.2729	R\$ 114,83

EDSON NUNES LUSTOSA	196.476.701-68	0001018-25.2016.827.2732	R\$ 350,82
EDUARDO PEREIRA DUARTE	939.109.671-91	0025369-03.2018.827.2729	R\$ 14,30
GESNERIA SARAIVA KRATKA	269.455.501-25	5000078-44.2007.827.2714	R\$ 63,00
GILVAN SOUZA DA SILVA	811.834.531-91	0043032-33.2016.827.2729	R\$ 97,48
HELIONIRA GOMES DA SILVA	926.641.991-53	0035211-46.2014.827.2729	R\$ 182,54
ISSAN MENDES BORGES	946.083.341-15	0013070-96.2015.827.2729	R\$ 70,50
J MARINHO BORGES & CIA LTDA	17.300.481/0001-53	0043424-02.2018.827.2729	R\$ 411,78
JANILSON GOMES DA SILVA	015.308.611-44	5006008-91.2012.827.2706	R\$ 773,88
JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	626.623.251-00	5033273-96.2012.827.2729	R\$ 143,80
JORGE OSCAR KUMMER	085.735.730-15	0000598-34.2018.827.2737	R\$ 30,00
JOSE DE ASSIS DOS SANTOS	278.648.473-15	0029164-51.2017.827.2729	R\$ 382,15
JOSE ONEIDE PEREIRA DA SILVA	029.580.951-50	0004387-16.2018.827.2713	R\$ 323,50
JULIO KLEBER COELHO DE ANDRADE	525.211.175-87	0033670-07.2016.827.2729	R\$ 14,83
JUNIOR CESAR DA SILVA	263.990.592-91	0001685-54.2015.827.2729	R\$ 139,00
KENIA PEREIRA DE OLIVEIRA LARA	833.845.371-49	0027059-67.2018.827.2729	R\$ 133,38
LOURIVAL GUEDES DE MOURA FILHO	400.399.431-00	0021019-69.2018.827.2729	R\$ 125,02
LUIZA COELHO MARTINS	279.053.301-68	0018931-35.2015.827.2706	R\$ 174,00
M JOSE CARVALHO	15.749.955/0001-13	5000028-39.2003.827.2720	R\$ 197,36
MARCIO CARLOS DE ALMEIDA	70.964.770/0001-30	5037957-30.2013.827.2729	R\$ 165,15
MARGARIDA COELHO DA SILVA	135.677.991-34	5016678-85.2013.827.2729	R\$ 173,97
MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	527.518.051-91	0010442-37.2015.827.2729	R\$ 135,16
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DOS SANTOS	577.620.071-72	0009101-83.2014.827.2737	R\$ 146,23
MARISIA HELENA PACELLI DOS SANTOS	718.330.216-49	5028516-25.2013.827.2729	R\$ 236,00
MILTON FERREIRA DE BORBA JUNIOR	959.004.701-72	0018570-67.2015.827.2722	R\$ 135,34
OBERLON BATISTA DA SILVA	709.585.721-00	0034780-12.2014.827.2729	R\$ 197,54
OCILEIDE DIAS DA SILVA CUNHA	426.224.842-91	5005421-34.2011.827.2729	R\$ 399,74
PAULO ELI TOLDO	441.257.040-15	0008341-27.2015.827.2729	R\$ 162,00
PEDRO NORACIO ALMEIDA VIEIRA	370.593.191-15	0042086-27.2017.827.2729	R\$ 652,02
PEREIRA E BARRETO LTDA	10.416.925/0001-71	0035288-50.2017.827.2729	R\$ 878,52
RAMEDES PAULO DA COSTA	169.742.041-91	0022669-94.2016.827.2706	R\$ 53,00
ROSIMAR FERREIRA MATOS	293.660.036-72	0020742-79.2015.827.2722	R\$ 118,84
SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	000.853.661-96	0007629-95.2019.827.2729	R\$ 120,38
SAMIRA MILHOMEM QUEIROZ DE SOUSA CARDOSO	013.613.241-39	0021873-63.2018.827.2729	R\$ 226,27
SEBASTIAO BORGES DA SILVA	877.715.788-53	5007138-13.2013.827.2729	R\$ 174,50
SIMONE MARQUES NERES	868.588.661-91	0037474-17.2015.827.2729	R\$ 36,50
VALDIMIR GOMES	820.812.981-04	0000461-76.2018.827.2729	R\$ 23,50
VERONEIDE MARIA DE SOUZA LIMA	867.200.071-49	0007122-95.2018.827.2721	R\$ 28,50
VILMA MARQUES DOS SANTOS	762.819.061-87	0036555-28.2015.827.2729	R\$ 135,50
VIVIANE MARIA DE MELO	013.607.226-70	0022781-29.2017.827.2706	R\$ 414,17

